



# **Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais Exercício 2019**

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

## Índice

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
2. ATIVIDADE PORTUÁRIA.....	4
3. INVESTIMENTOS.....	11
4. CONCESSÕES .....	13
5. SEGURANÇA NO PORTO .....	16
6. ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS, RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO.....	19
7. RECURSOS HUMANOS.....	24
8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	32
9. PERSPETIVAS FUTURAS .....	41
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS .....	43
11. NOTA FINAL .....	44

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

**CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS**

**GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

## 1. Mensagem do Conselho de Administração

Em 2019 o Porto de Aveiro manteve o movimento portuário acima das 5 milhões de toneladas, registando a sua segunda melhor marca de sempre.

Este feito resulta, entre outros, das contribuições das empresas de estiva que investiram na construção de novos armazéns na área portuária e o concessionário do serviço de reboques com o reforço, em 2018, da capacidade de tração do trem de rebocadores, permitindo assegurar um movimento portuário de 5,495 milhões de toneladas, representando uma ligeira diminuição de 2,29% ou 129 mil toneladas face ao máximo histórico registado em 2018 (5,624 milhões de toneladas).

Relativamente aos resultados da empresa e apesar da diminuição do movimento portuário, face a 2018, manteve-se a trajetória de crescimento refletindo-se num resultado líquido do período positivo, sem efeito do reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis e do resultado da sua participada (APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.), de 2,9 milhões de euros, mais 806 mil euros face a igual resultado registado em 2018.

No que se refere aos investimentos realizados, em 2019, destacam-se: o início dos trabalhos conducentes à infraestruturação da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI) do Porto de Aveiro, previstos na “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, através da empreitada de 1.ª fase de infraestruturação da ZALI, passo importante para afirmar o Porto de Aveiro enquanto polo logístico e industrial competitivo, onde os seus clientes podem beneficiar de acesso direto a ligações multimodais.

Na vertente social, importa ainda realçar que, a APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) manteve e reforçou a sua política de proximidade com a comunidade envolvente, através de iniciativas próprias e do apoio às iniciativas de terceiros, de diversa índole: culturais, filantrópicas, associativas, recreativas.

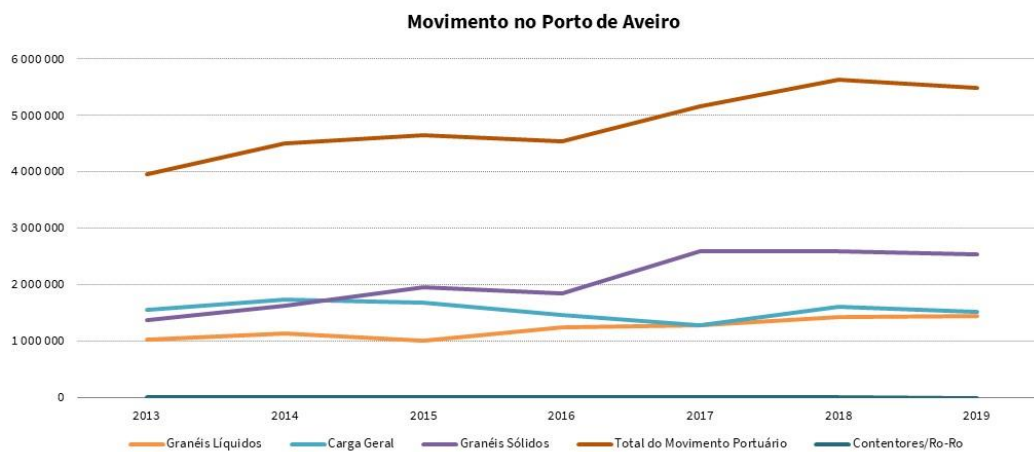
Por último, impõe-se, por um lado, agradecer a dedicação e o empenho dos trabalhadores da APA, S.A., e por outro, a confiança de toda uma Comunidade Portuária que acredita no futuro do Porto de Aveiro, na sua competitividade e no seu contributo para alavancar o desenvolvimento da economia local, regional e nacional.

## 2. Atividade Portuária

Em 2019 o movimento de mercadorias do Porto de Aveiro ascendeu a 5,496 milhões de toneladas, representando uma diminuição de 2,28%, face ao anterior máximo histórico registado, 5,624 milhões de toneladas, registado em 2018.

Os Granéis Líquidos foram o único segmento de carga que, em 2019, registou crescimento face a 2018, cifrando-se em 1,37% ou 20 mil toneladas. A Carga Geral Fracionada e os Granéis Sólidos registaram, face a 2018, uma diminuição de 5,52% e 2,27%, respetivamente.

A distribuição da carga movimentada no Porto de Aveiro, em 2019, foi de 46,15% para os Granéis Sólidos, 27,52% para a Carga Geral e 26,33% para os Granéis Líquidos.



### 2.1. Movimento de Navios

O movimento no Porto de Aveiro registou, em 2019, um total de 1.031 navios, a que corresponde uma arqueação bruta (GT) total de 5 810 643. Face ao ano anterior, regista-se uma diminuição de 7,62% e 5,67%, no número de navios e no GT, respetivamente, e um aumento na arqueação média dos navios, que passou de 5.520 em 2018 para 5.636 em 2019.

Classe de GT	2019		2018		Δ 19/18	
	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total
<b>Total</b>	<b>1 031</b>	<b>5 810 643</b>	<b>1 116</b>	<b>6 160 190</b>	<b>-7,62%</b>	<b>-5,67%</b>
< 2 000	38	64 633	44	74 342	-13,64%	-13,06%
2 000 – 3 000	347	940 802	400	1 057 105	-13,25%	-11,00%
3 001 – 4 000	212	753 100	223	798 552	-4,93%	-5,69%
4 001 – 5 000	104	452 098	112	486 703	-7,14%	-7,11%

Classe de GT	2019		2018		Δ 19/18	
	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total
5 001 – 6 000	67	362 627	69	370 052	-2,90%	-2,01%
6 001 – 7 000	70	448 546	64	403 803	9,38%	11,08%
7 001 – 8 000	23	171 874	26	191 710	-11,54%	-10,35%
8 001 – 9 000	12	103 115	6	51 383	100,00%	100,68%
9 001 – 10 000	9	87 422	16	155 441	-43,75%	-43,76%
10.001 – 11 000	15	151 881	11	111 452	36,36%	36,27%
11 001 – 12 000	13	153 295	8	93 247	62,50%	64,40%
> 12 001	121	2 121 250	137	2 366 400	-11,68%	-10,36%

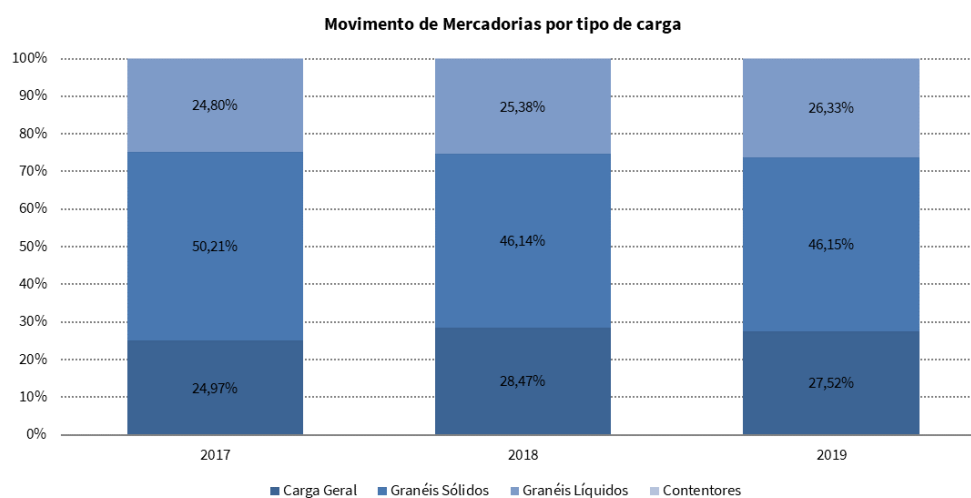
## 2.2. Movimento de mercadorias

### 2.2.1. Movimento de mercadorias por tipo de carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ% 19/18
<b>Total do Movimento Portuário</b>	<b>5 495 518</b>	<b>5 623 451</b>	<b>-2,28%</b>
Carga Geral Fracionada	1 512 520	1 600 961	-5,52%
Granéis Sólidos	2 536 021	2 594 865	-2,27%
Granéis Líquidos	1 446 699	1 427 161	1,37%
Carga Contentorizada/Ro-Ro	277	464	-40,33%

Relativamente à distribuição da movimentação de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do movimento de Granéis Sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.



### 2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A Carga Geral Fracionada, registou uma diminuição de 5,52%, face a 2018, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total deste porto. As principais mercadorias que contribuíram para esta variação negativa foram os produtos metalúrgicos (menos 41 mil toneladas) e a energia eólica (menos 40 mil toneladas).

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
<b>Total de Carga Geral Fracionada</b>	<b>1 512 520</b>	<b>1 600 961</b>	<b>-88 441</b>
Produtos metalúrgicos	792 819	833 673	-40 854
Produtos florestais	491 005	513 878	-22 873
Cimento	107 168	126 118	-18 951
Energia Eólica	27 916	67 777	-39 861
Minerais não metálicos	43 235	39 195	4 040
Outros	50 377	21 359	29 018

### 2.2.1.2. Granéis Sólidos

Os Granéis Sólidos diminuíram 2,27% em relação a 2018, destacando-se o movimento de clínquer (menos 78 mil toneladas), de minerais não metálicos (menos 45 mil toneladas) e o reforço do movimento de produtos florestais (mais 105 mil toneladas).

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
<b>Total de Granéis Sólidos</b>	<b>2 536 021</b>	<b>2 594 865</b>	<b>-58 843</b>
Produtos Agroalimentares	1 085 307	1 101 215	-15 909
Minerais não metálicos	588 176	633 351	-45 175
Coque/Clínquer	284 696	362 278	-77 582
Carbonato disódico	180 446	191 738	-11 292
Produtos florestais	234 086	128 867	105 219
Cimento	135 130	126 960	8 170
Outros	28 181	50 456	-22 275

### 2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou um crescimento de 1,37%, face a 2018. Os produtos químicos (778 mil toneladas) e os combustíveis líquidos (578 mil toneladas) foram as principais mercadorias movimentadas.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
<b>Total de Granéis Líquidos</b>	<b>1 446 699</b>	<b>1 427 161</b>	<b>19 538</b>
Produtos químicos	777 853	740 935	36 918
Combustíveis líquidos	577 675	608 562	-30 887
Matérias Primas Biodiesel	67 605	56 504	11 100
GPL	13 858	12 629	1 229
Outros	777 853	8 531	1 177

## 2.2.2. Movimento de mercadorias por terminal

### 2.2.2.1. Terminal Norte

O Terminal Norte representou 29,79% do movimento global do porto, tendo-se registado um aumento de 105 mil toneladas, face ao ano anterior.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
<b>Total - Terminal Norte</b>	<b>1 637 083</b>	<b>1 532 132</b>	<b>104 952</b>
Carga Geral	855 326	870 989	-15 663
Granéis Sólidos	781 615	660 988	120 626
Carga Contentorizada/Ro-Ro	143	154	-12

### 2.2.2.2. Terminal Sul

O Terminal Sul movimentou 523 mil toneladas, que corresponderam a 9,52% do movimento total do porto, apresentando uma diminuição de 76 mil toneladas relativamente a 2018.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
<b>Total - Terminal Sul</b>	<b>523 415</b>	<b>599 109</b>	<b>-75 694</b>
Carga Geral	223 635	254 360	-30 725
Granéis Sólidos	299 779	344 749	-44 970

### 2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,447 milhões de toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 20 mil toneladas.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
<b>Total - Terminal de Granéis Líquidos</b>	<b>1 446 699</b>	<b>1 427 161</b>	<b>19 538</b>
Granéis Líquidos	1 446 699	1 427 161	19 538

#### 2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,356 milhões de toneladas, representando uma diminuição, face ao ano transato, de 32 mil toneladas.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
<b>Total – Terminal de Granéis Sólidos</b>	<b>1 355 823</b>	<b>1 387 435</b>	<b>-31 613</b>
Granéis Sólidos	1 152 426	1 024 229	128 196
Carga Geral	203 397	363 206	-159 809

#### 2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 532 mil toneladas, representando uma diminuição, face ao ano transato, de 145 mil toneladas.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
<b>Total – Terminal de Contentores e Ro-Ro</b>	<b>532 498</b>	<b>677 614</b>	<b>-145 116</b>
Granéis Sólidos	302 202	564 899	-262 697
Carga Geral	230 162	112 406	117 756
Carga Contentorizada/Ro-Ro	134	310	-175

#### 2.2.3. Movimento de mercadorias por importação / exportação

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
<b>Total de Mercadorias Movimentadas</b>	<b>5 495 518</b>	<b>5 623 451</b>	<b>-127 934</b>
Importações	3 910 072	3 854 013	56 058
Exportações	1 585 446	1 769 438	-183 992

No ano de 2019, as importações representaram 71,15% do total do movimento do Porto de Aveiro, sendo os produtos agroalimentares, produtos metalúrgicos e os produtos químicos as principais mercadorias importadas.

No quadro seguinte, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2019 e 2018.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
<b>Total de Mercadorias Importadas</b>	<b>3 910 072</b>	<b>3 855 053</b>	<b>56 058</b>
Produtos agroalimentares	1 087 632	1 101 215	-13 583



	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
Produtos metalúrgicos	711 515	743 703	-32 188
Produtos químicos	564 335	523 445	40 890
Combustíveis líquidos	548 766	589 927	-41 161
Minerais não metálicos	419 464	425 577	-6 113
Carbonato dissódico	185 260	196 802	-11 542
Produtos florestais	153 152	20 340	132 812
Coque/Clínquer	91 997	96 186	-4 188
Matérias Primas Biodiesel	67 605	56 504	11 100
Outras	80 346	100 314	-19 968

Relativamente às exportações, registou-se uma diminuição de 10,40%, face a 2018, sendo os produtos florestais, produtos químicos e minerais não metálicos as principais mercadorias exportadas.

	Toneladas		
	2019	2018	Δ 19/18
<b>Total de Mercadorias Exportadas</b>	<b>1 585 446</b>	<b>1 769 438</b>	<b>-183 992</b>
Produtos florestais	571 939	622 405	-50 465
Produtos químicos	213 523	217 490	-3 967
Minerais não metálicos	211 947	246 969	-35 022
Cimento	210 244	222 729	-12 485
Coque/Clínquer	192 699	266 092	-73 393
Produtos metalúrgicos	81 304	89 997	-8 693
Outros	103 789	103 756	33

## 2.3. Sector das Pescas

	2019		2018		2017	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	10 447	—	8 778	—	8 080	—
Porto Pesca do Largo	—	92	—	101	—	80

### 2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2019, um aumento de 19,01%, face a 2018.

### **2.3.2. Porto de Pesca do Largo**

Este terminal serve armadores de pesca do largo e as indústrias do processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Este terminal registou, em 2019, uma diminuição de 8,91% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo, face a 2018.

### 3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2019 ascendeu a 4,5 milhões de euros, dos quais 4,1 milhões de euros correspondem à execução de investimentos estruturais e 400 mil euros à execução de investimentos operacionais.

No que respeita aos investimentos estruturais executados em 2019, destacam-se os seguintes projetos, inseridos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, a qual aprova a “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, prioritários para a persecução dos objetivos estratégicos desta Administração Portuária:

- **“Infraestruturação da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI)”**, no montante de 2,1 milhões de euros. Este investimento consistiu na execução da primeira fase das infraestruturas da ZALI, dotando-a com todas as infraestruturas necessárias à instalação de novas empresas. A empreitada engloba a construção de vários arruamentos, iluminação pública e redes de serviços;
- A **“empreitada de implementação da operacionalidade do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro”** que integra a medida **“Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias”**, no montante de 626 mil euros. Com a sua execução melhoraram-se as condições operacionais do Terminal de Granéis Líquidos, através da construção de ligação da esteira existente às novas pontes cais e sua dotação de redes de águas pluviais, residuais e de combate a incêndios;
- A **“empreitada de expansão dos terraplenos do Terminal de Contentores e Ro-Ro”** que integra, igualmente, a medida **“Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias”**, no montante de 1,4 milhões de euros. Com a sua realização ampliou-se o terraplano do Terminal de Contentores e Ro-Ro de modo a permitir a plena operacionalidade da totalidade do cais construído, através do aumento da capacidade de armazenagem a descoberto e a coberto;
- **“Janela Única Logística”**, corresponde a um dos investimentos previstos em sede da medida **“Integração do Porto nas cadeias logísticas e aumento da eficiência dos processos”**, no montante de 92 mil euros. Trata-se de um projeto nacional liderado pela Associação de Portos de Portugal (APP) e que tem como finalidade a modernização e harmonização do sistema de Janela Única Portuária, alargando-a a todos os meios de transporte terrestre, camião e comboio, bem como permitir a sua ligação aos portos secos e plataformas logísticas. Para além de permitir uma maior digitalização dos processos administrativos da cadeia logística de transporte (que passará a ser alargada aos fluxos de informação fora do porto), tem a

vantagem de ser um projeto cujo sistema aplicacional será igual em todos os portos com o mesmo *front-office* e procedimentos harmonizados.

No âmbito dos **investimentos operacionais** realizados em 2019, destaca-se a requalificação do porto de abrigo para a pequena pesca, no montante de 286 mil euros, que visou reabilitar os passadiços e *fingers* existentes e melhorar o fluxo de circulação dos utentes nos acessos aos passadiços, contribuindo para a aumento das condições operacionais e de segurança.

Em suma, o **investimento total da APA, S.A.**, realizado em 2019, 4,5 milhões de euros, foi financiado em 1,2 milhões de euros por fundos comunitários e o remanescente, 3,3 milhões de euros, por fundos próprios.

## 4. Concessões

### 4.1. Serviço Público

#### 4.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2019, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa SOCARPOR – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou uma diminuição de 12,63% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. – Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

#### 4.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2019, registou-se a uma diminuição do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no Porto de Aveiro – TINITA – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.* Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que, no final do ano 2016, a concessionária reforçou o seu trem de reboques, substituindo um rebocador com capacidade de tração de 35 toneladas por um novo rebocador com capacidade de tração de 45 a 50 toneladas, o qual permitiu adequar a capacidade de tração à tipologia de navios que escala o Porto de Aveiro.

		2019	2018
<b>Número de manobras</b>		<b>1 135</b>	<b>1 175</b>
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	401	414
	Entre 115 e 125 metros	37	36
	Entre 125 e 135 metros	109	112
	Entre 135 metros e 150 metros	129	102
	Maiores que 150 metros	459	511

## 4.2. Uso Privativo

### 4.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2019, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa SOCARPOR - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 455 mil toneladas, mais 55,85% face ao registado em 2018.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

#### **4.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navias, S.A.**

A APA, S.A. e a NAVALRIA – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., celebraram o contrato de conceção de uma parcela dominial destinada a atividades do setor naval e atividades industriais conexas, com efeitos a 1 de maio de 2018.

#### **4.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.**

A APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2019, registou-se um aumento de 1.669 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. – Sector das Pescas, deste documento.

#### **4.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.**

Em 2019, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou 534 mil toneladas (-14,93%, face a 2018).

#### **4.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.**

Em 2019, a Prio Energy, S.A. movimentou 164 mil toneladas (+9,75%, face a 2018).

#### **4.2.6. Pellets Power, Lda.**

Em 2019, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do Porto de Aveiro um total de 60 mil toneladas (mais 46 mil toneladas, face a 2018).

#### **4.2.7. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.**

Em 2019, a SGPAMAG, S.A. movimentou 199 mil toneladas (-20,18%, face a 2018). Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m<sup>2</sup> no terminal de granéis líquidos.

#### **4.2.8. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.**

Em 2019, a PPS – Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 14 mil toneladas (+9,73%, face a 2018). A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos.

#### **4.2.9. ASM II Offshore Industries, S.A.**

A APA, S.A. celebrou, em 25 novembro de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela com 72 mil metros quadrados na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, com vista à construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica.

Em 2019 o concessionário concluiu a construção da sua unidade industrial e iniciou a fase de testes das suas linhas de produção os quais ficaram concluídas em 2020.

## 5. Segurança no Porto

### 5.1. Plano de Emergência Interno da APA, S.A.

O Plano de Segurança Interno (PSI) da APA, S.A., o qual integra o Plano de Prevenção (PP) e o Plano de Emergência Interno (PEI) está acessível numa plataforma eletrónica, aplicação informática que possibilita um conjunto de vantagens no âmbito da gestão diária da segurança, destacando-se, desde logo, a circunstância de esta aplicação permitir o acesso remoto aos seus diversos módulos, em qualquer lugar e a qualquer hora.

A APA, S.A. participou no Exercício Europeu de Proteção Civil Cascade'19, organizado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, com a colaboração da Direção-Geral da Autoridade Marítima e cofinanciado pela União Europeia, tendo mobilizado cerca de 3 000 operacionais, entre os quais equipas de 5 países europeus: Alemanha, Bélgica, Croácia, Espanha e França.

O exercício decorreu de 28 de maio a 01 de junho nos distritos de Aveiro, Évora, Lisboa e Setúbal, em cerca de 20 localidades e abrangendo mais de 60 cenários distintos. Condições meteorológicas adversas, como precipitação muito intensa no distrito de Aveiro, e um evento sísmico que afetou os distritos de Évora, Lisboa e Setúbal, desencadearam uma série de ocorrências em cascata, como cheias, poluição marítima, ruturas de barragens, acidentes químicos, colapso de estruturas, acidentes ferroviários e rodoviários, e incêndios urbanos, cujas consequências foram danos materiais avultados e um número significativo de vítimas mortais.

O CASCADE'19 visou treinar a resposta internacional na sequência do acionamento do Mecanismo de Proteção Civil da União e, simultaneamente, a resposta interna a emergências de elevada complexidade. Foi objeto de avaliação por parte de um conjunto de Observadores e Avaliadores, nacionais e estrangeiros, que identificaram as boas práticas, as falhas e os constrangimentos, possibilitando melhorar, nos diversos níveis, os processos de gestão das emergências.

O Exercício no Porto de Aveiro teve início no dia 29 de maio após a colisão de um navio tanque na ponte cais n.º 26 do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, com condições meteorológicas muito adversas, que ocasionou um derrame de fuelóleo de grande dimensão para a ria. No seguimento da ativação do PEI da APA S.A., foram mobilizadas equipas e meios de combate à poluição da instalação portuária afetada, da Administração Portuária e da Autoridade Marítima. As equipas no local estabeleceram as barreiras de contenção delimitando a mancha poluente. No dia 30 de maio ocorreram mais dois eventos, um no Terminal de Granéis Líquidos, após a ocorrência de uma explosão num tanque de metanol, com origem num relâmpado, seguido de incêndio, e, o outro, no parque de



contentores no Terminal Norte, com o alerta de um derrame num contentor de produto perigoso não identificado.

O Centro de Coordenação de Operações (CCO) da APA, S.A. foi guarnecido com os elementos das diversas entidades de resposta à emergência bem como os responsáveis da segurança das empresas afetadas pelos incidentes.

De imediato foi dada prioridade à assistência às vítimas e à segurança das pessoas, sendo definidos os perímetros de segurança nas áreas afetadas e determinada a evacuação preventiva das pessoas não essenciais à operação de emergência em curso.

Resolvido o incidente de incêndio nas instalações da BRESFOR, foi evitado o efeito dominó a outras empresas. Devido à ocorrência do derrame de anilina na empresa SPGAMAG, foi dada ordem para evacuação total do Terminal de Granéis Líquidos e do Terminal de Granéis Sólidos. Esta operação foi realizada com êxito, envolvendo uma componente de evacuação marítima, da responsabilidade da Autoridade Marítima, e outra terrestre, num total de 18 elementos das empresas dos dois terminais portuários. No local estiveram elementos da Autoridade Marítima, da APA, S.A., Brigadistas das Empresas, corporações de Bombeiros e GNR, contando com um total de 80 operacionais.

O incidente no contentor no Terminal Norte, apresentou-se com grau elevado de complexidade devido ao derrame de produto perigoso não identificado, sendo necessária a intervenção de equipas mistas especializadas em várias valências. Neste incidente participaram elementos da Autoridade Marítima, Polícia Judiciária, Corporações de Bombeiros, GNR e equipas especializadas internacionais, contando com um total de 56 operacionais.

A componente do exercício de combate à poluição ocorrida no dia anterior, na ponte-cais nº 26 do Terminal de Granéis Líquidos, teve novos desenvolvimentos operacionais no dia 30 de maio, com a continuidade da operação de recuperação do produto poluente, tendo sido recolhidos 10m<sup>3</sup> de fuelóleo. Para além do equipamento que tinha sido já colocado na contenção do derrame, foram fundeadas em cascata barreiras de contenção pertencentes ao Departamento Marítimo do Norte.

Participaram nesta operação meios da APA, S.A., Capitania do Porto de Aveiro, Departamento Marítimo do Norte, embarcações de pesca local da APARA e rebocador da empresa Tinita, contando com um total de cerca de 50 operacionais.

A participação da APA, S.A no exercício Cascade'19 possibilitou testar as capacidades e treino das suas próprias equipas, bem como a boa interação e articulação de todas as entidades envolvidas.

## **5.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto**

A APA, S.A. realizou, no dia 29 de novembro de 2019, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito da PPP.

Após elevação do nível de proteção do Porto, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos (ACPTMP), foi operacionalizado o Centro Coordenador de Operações de Proteção do Porto (CCOPP), nas instalações da Polícia Marítima no Forte da Barra. No CCOPP estiveram presentes a Autoridade Marítima, a Autoridade Portuária, os responsáveis das forças de segurança com competências na área portuária.

Estas ações são extremamente relevantes na promoção do entrosamento entre entidades, na facilitação da coordenação no terreno, na identificação da disponibilidade de recursos e da capacidade de intervenção das forças de segurança do porto, para além de constituírem também oportunidades de treino para o CCOPP e para os oficiais e equipas de proteção das Instalações Portuárias envolvidas.

## **5.3. Controlo do Tráfego Marítimo do Porto de Aveiro**

O Centro de Controlo de Tráfego Marítimo do Porto de Aveiro, inaugurado em julho de 2008, a funcionar 24 horas por dia, sete dias por semana, é o órgão operacional do *Vessel Traffic Service* (VTS) o qual tem por missão garantir a troca de informação necessária no âmbito da segurança do porto. O serviço VTS, colaborando diretamente com o Departamento de Pilotagem, monitoriza permanentemente todas as embarcações e navios que demandam o Porto de Aveiro.

## **5.4. Segurança e Saúde no Trabalho**

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

## 6. Área de Desenvolvimento de Negócios, Relações Externas e Comunicação

### 6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios

Em 2019 foram efetuados contactos com armadores de vários segmentos do *shipping* nomeadamente, contentores e Ro-Ro, bem como com diversos operadores logísticos interessados em estabelecer relações comerciais com o Porto de Aveiro. Foram igualmente realizadas reuniões, com alguns dos principais carregadores do Porto de Aveiro, com o intuito de auscultar as suas necessidades e perspetivas de negócio.

Relativamente à ferrovia, o projeto de modernização da ligação ferroviária a Salamanca, continuou a merecer, o melhor acompanhamento, durante o ano de 2019, por parte da APA, S.A..

### 6.2. Iniciativas de Promoção do Porto

#### **25º Edição da Intermodal South America 2019 – de 19 a 22 de março, em São Paulo, Brasil**

O Porto de Aveiro participou, pela primeira vez, no evento internacional Intermodal South America, que reuniu, na cidade brasileira de São Paulo, mais de 400 expositores e 32 mil profissionais oriundos de 22 países, dos sectores do *shipping* e da logística. Esta participação, sob a égide da Associação dos Portos de Portugal (APP), em parceria com os Portos de Leixões, Lisboa, Setúbal e Sines, teve como objetivo o reforço da imagem do setor portuário português ao serviço do comércio internacional.

#### **Seminário da Transportes e Negócios – “Alargar Horizontes”, 28 de março, Porto**

A APA, S.A. patrocinou o Seminário Transporte Marítimo, promovido pela Transportes e Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor portuário.

#### **Comemoração do Dia do Porto de Aveiro, 3 de abril**

A efeméride foi celebrada no dia 3 de abril com uma cerimónia, no Navio Museu Santo André, onde foram homenageados todos os colaboradores do Porto de Aveiro, com mais de 20 anos de casa.

#### **Intermodalidade: Novos Conceitos, Novos Objetivos, Novas Oportunidades, 4 de abril, em Salamanca, Espanha**

O Porto de Aveiro participou no encontro, organizado pelo *Ayuntamiento de Salamanca*, financiado pelo Programa de Cooperação Transfronteiriço Espanha- Portugal 2020, Projeto Ciduades Cencyl. Durante o evento houve oportunidade de partilhar experiências e boas práticas entre os presentes, permitindo ao Porto de Aveiro afirmar-se, uma vez mais, como o porto melhor posicionado para servir toda a Região de Castela e Leon, em Espanha.

**Transport Logistic - de 4 a 7 de junho em Munique, Alemanha**

O Porto de Aveiro marcou presença, pela segunda vez, na Transport Logistic. Trata-se da maior mostra europeia do setor dos transportes e da logística, com mais de 2.200 expositores distribuídos por 10 pavilhões. Esta participação sob a égide do Programa de Cooperação Transfronteiriço Espanha-Portugal 2020, Projeto Ciduades Cencyl, serviu para promover o Porto de Aveiro junto das cadeias de logísticas que operam no corredor Atlântico.

**Portugal's Commodities Exchange (Bolsa ACICO de Matérias-primas, 27 de junho em Lisboa**

A APA, S.A. marcou presença neste evento, que contou com a presença das grandes empresas do setor agroalimentar onde puderam se debatidos temas como a organização dos mercados e o seu impacto no *trading* das matérias-primas para as indústrias do setor.

**Techdays Aveiro 2018, 10 a 12 de outubro**

A APA, S.A. e a Comunidade do Porto de Aveiro (CPA) estiveram presentes, na edição de 2019 da TECHDAYS, com um stand de promoção do Porto de Aveiro.

**22.º Congresso de Logística da Associação Portuguesa de Logística (APLOG) com o tema “As Novas Fronteiras da Logística”, 16 e 17 de outubro, em Lisboa**

A APA, S.A. patrocinou o 22.º Congresso da APLOG, que contou com mais de 400 participantes, tendo marcado presença nas diversas sessões plenárias de teor estratégico e conceptual, assim como em diversas ações de demonstração de boas práticas logísticas, promoção de *networking* e de relacionamento estratégico entre os participantes.

**17º Congresso da Associação dos Transitários de Portugal (APAT), 11 e 12 de novembro, em Portimão**

A APA, S.A. patrocinou, o Congresso da APAT, este ano subordinado ao tema “*O Transitário Digital e Colaborativo*”. Neste evento, que juntou os maiores Transitários Nacionais, foram abordados vários temas da atualidade ligados ao setor.

**Business2Sea – Fórum do Mar 2019, de 11 a 13 de novembro, no Porto**

A APA, S.A., a Comunidade Portuária de Aveiro (CPA), a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o Grupo de Ação Costeira, a Câmara Municipal de Ílhavo e a Universidade de Aveiro marcaram presença, na edição de 2019 do Fórum do Mar, com um stand de promoção da região de Aveiro. Este evento, contou com cerca de 650 participantes provenientes de mais de 10 países, promoveu o debate sobre a Conservação dos Oceanos e o Uso Sustentável dos Recursos Marinhos.

Importa referir que a APA, S.A. marcou presença através de inserções publicitárias, ao longo de 2019, em inúmeras publicações de carácter geral e da especialidade assim como no âmbito da responsabilidade social foram apoiadas inúmeras instituições e associações.

Por último que esta Administração Portuária adjudicou a uma empresa de comunicação a implementação de um Plano de Comunicação e Promoção da Imagem Institucional do Porto de Aveiro, com enfoque em toda a informação veiculada online.

### 6.3. Comunicação

Em 2019 prosseguiu-se a política assumida pelo Conselho de Administração, de divulgação regular de notícias referentes ao Porto de Aveiro nos mais diversos suportes.

Difusão efetuada através do portal *web* e de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

O portal da APA, S.A., registou, em 2019, um total de 916 241 *views*, mais 148 599 *views* face a 2018 (767 642), traduzindo-se numa média diária de 2 510 visualizações. O portal da CPA, registou, em 2019, 342 451 *views*, mais 92 904 *views*, face a 2018 (249 547). No seu conjunto os portais registaram, em 2019, 1,258 milhões de *views*, mais 242 mil face a 2018.

Em 2018 foram difundidas 111 *webletters* editáveis (73 em 2018), no que reporta à APA, S.A., havendo a registar mais 104 *webletters* editáveis enviadas pelo portal da CPA (69 em 2018). Importa referir que a quase totalidade dos artigos publicados nestes dois portais são, depois, replicados no portal e *webletter* da Associação dos Portos de Portugal (APP), ou, quando se justifica, no portal da Associação dos Portos de Língua Oficial Portuguesa (APLOP).

A interpenetração com as redes sociais é outro pormenor a ressaltar, através da publicação/replicação de conteúdos no *Facebook*, *Twitter*, *Instagram*, *LinkedIn*, *Slideshare* e *Youtube*.

A *fan page* no *Facebook* da APA, S.A., registava, a 31 de dezembro de 2019, 13 414 seguidores, mais 11 727 do que o registado a 31 de dezembro de 2018. A *fan page* da CPA registava, na mesma data, 10 863 seguidores, mais 10 263 seguidores do que a 31 de dezembro de 2018.

A 31 de dezembro de 2019, o espaço da APA, S.A. no *Twitter*, registava 1 953 seguidores (1 182 em 2018) e o da CPA registava 1 309 seguidores (332 em 2018).

O espaço da APA, S.A. no *FLICKR*, criado em 2014, oferece atualmente, aos cibernautas, 9 954 fotos distribuídas por 172 álbuns (4 213 fotos/75 álbuns em 2018).

O Instagram da APA, S.A., criado a 23 de março de 2018, contava, a 31 de dezembro de 2019, com 8 197 seguidores e 465 *posts* (3 485 seguidores e 347 *posts*).

O LinkedIn da APA, S.A. contava, a 31 de dezembro de 2019, com 14 003 conexões, representado um aumento de 1 705 conexões, face a 2018 (12 298).

O Porto de Aveiro, pioneiro das Administrações Portuárias portuguesas no *Youtube* oferece aos cibernautas um conjunto assinalável de vídeos, das maiores ofertas no panorama das empresas públicas portuguesas, com um total de 988 vídeos (em 2018 registava a publicação de 893 vídeos).

A 31 de dezembro de 2019, o *Youtube* indicava um total de 525 003 visualizações (501 609 em 2018), representando 447 888 minutos de tempo de visualização (397 186 em 2018), e 474 subscritores do canal (394 em 2018).

Prosseguiu-se com a política encetada há vários anos de manter presença regular nos meios de comunicação social ditos “tradicionais”. Sem um relato exaustivo, destacamos os suplementos publicados no jornal regional Diário de Aveiro, os programas quinzenais “Porto de Encontro”, emitido pela “Rádio Terra Nova”, e o programa da CPA, este difundido pela Rádio Voz da Ria, isto para além da participação noutros produtos da imprensa escrita (suplementos, cadernos especiais, edições especiais, etc.).

Na Rádio Terra Nova foram emitidos, em 2019, 24 programas “*Porto de Encontro*”, espaço do porto de Aveiro na rádio. Na Rádio Voz da Ria foram emitidos 24 programas “*Espaço da Comunidade Portuária de Aveiro*”. Para além da difusão por via hertziana, os programas são depois disponibilizados em *podcast* nos portais da APA, S.A., CPA e APP.

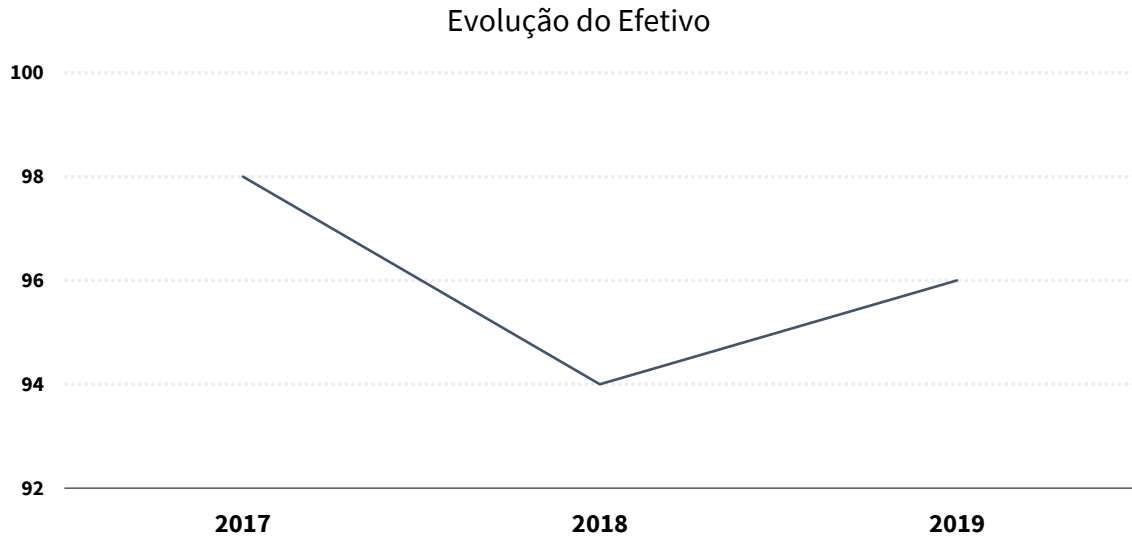
A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, instituições académicas e empresas, associações de diversa índole, sempre que solicitada, integra também o leque de atividades do gabinete de comunicação da APA, S.A.. Procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos

publicados sobre o Porto de Aveiro nos mais diversos suportes mediáticos, quer através dos recursos possibilitados pela *Cision*, quer através de alertas específicos da *Google*, ainda em buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

## 7. Recursos Humanos

### 7.1. Evolução do Efetivo

O efetivo da APA, S.A. registou, graficamente, a seguinte evolução no decurso dos últimos três anos:



Realça-se que o número de efetivos, representado no gráfico supra, corresponde aos colaboradores ao serviço da APA, S.A., a 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

Em 2019 registou-se um acréscimo, face ao ano anterior, de 94 para 96 colaboradores, assinalando-se a saída de seis colaboradores por aposentação (duas empregadas de cantina, bar e caixa, uma técnica administrativa, um operador de equipamento portuário, um mestre de tráfego local e um motorista marítimo) e admissão de cinco colaboradores (um piloto, dois marinheiros e dois motoristas marítimos) e a integração, por transferência, de uma assessora do APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. (APL, S.A.). Complementarmente, ocorreu a eleição de novos órgãos sociais, registando-se a saída de dois elementos do Conselho de Administração e a entrada de novos quatro elementos.

### 7.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos recursos humanos, os colaboradores habilitados com o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico representam 40%, do total do efetivo, seguido de colaboradores habilitados com ensino superior (38%) e com ensino secundário (23%).



	N.º de Trabalhadores		
	2019	2018	2017
<b>Habilitações Literárias</b>	<b>96</b>	<b>94</b>	<b>98</b>
1.º Ciclo do ensino básico	6	8	9
2.º Ciclo do ensino básico	8	11	11
3.º Ciclo do ensino básico	24	21	22
Ensino secundário	22	22	22
Ensino superior politécnico	2	2	2
Ensino superior universitário	28	26	28
Outros	6	4	4

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos da APA, S.A. desagregado por sexo, referente ao ano de 2019.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2019	
	Homens	Mulheres
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>70</b>	<b>26</b>
1.º Ciclo do ensino básico	6	0
2.º Ciclo do ensino básico	6	2
3.º Ciclo do ensino básico	23	1
Ensino secundário	13	9
Ensino superior politécnico	2	0
Ensino superior universitário	18	10
Outros	2	4

### 7.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

	N.º de Trabalhadores		
	2019	2018	2017
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>96</b>	<b>94</b>	<b>98</b>
<i>Top – Management</i>	4	2	4
Apoio à Administração	2	2	2
Gabinete Jurídico	1	1	1
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	1	0	0
Direção de Coordenação Portuária	57	55	55
Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas *	0	14	16

	N.º de Trabalhadores		
	2019	2018	2017
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente *	6	0	0
Direção de Infraestruturas *	7	0	0
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	16	18	18

\* Em junho de 2019 procedeu-se à cisão da Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas, passando a ser responsabilidade da Direção de Gestão de Espaços e Ambiente a gestão do território e dos recursos naturais e da Direção de Infraestruturas a gestão de todas as atividades relacionadas com obras e projetos.

O quadro infra apresenta a desagregação, por género, do efetivo da empresa, distribuído pelas respetivas Áreas Operacionais.

	N.º de Trabalhadores	
	2019	
	Homens	Mulheres
<b>Total de Trabalhadores</b>	<b>70</b>	<b>26</b>
<i>Top – Management</i>	2	2
Apoio à Administração	0	2
Gabinete Jurídico	0	1
Gabinete da Estratégia	1	1
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	1
Direção de Coordenação Portuária	52	5
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	3	3
Direção de Infraestruturas	7	0
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	5	11

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 11 mulheres e 5 homens.

#### 7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um ligeiro decréscimo do nível etário médio de **53,12** em 2018 para **52,72** em 2019.

	N.º de Trabalhadores					
	2019		2018		2017	
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>100,00%</b>	<b>94</b>	<b>100,00%</b>	<b>98</b>	<b>100,00%</b>
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%	1	1,02%
De 30 a 34 anos	2	2,08%	2	2,13%	2	2,04%
De 35 a 39 anos	3	3,13%	2	2,13%	4	4,08%

	N.º de Trabalhadores					
	2019		2018		2017	
De 40 a 44 anos	10	10,41%	6	6,38%	6	6,12%
De 45 a 49 anos	11	11,46%	14	14,89%	14	14,28%
De 50 a 54 anos	22	22,92%	23	24,47%	30	30,61%
De 55 a 59 anos	33	34,37%	33	35,11%	33	33,67%
De 60 a 61 anos	11	11,46%	9	9,57%	3	3,06%
De 62 a 64 anos	4	4,17%	5	5,32%	4	4,08%
Mais de 65 anos	0	0,00%	0	0,00%	1	1,02%

Em 2019, os escalões etários com as idades compreendidas entre os 50 e os 59 anos são os que concentram maior número de efetivos, representando 57,29% dos colaboradores da APA, S.A..

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores desta Administração Portuária, com a informação desagregada por género.

	N.º de Trabalhadores			
	2019			
		Homens		Mulheres
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>100,00%</b>	<b>26</b>	<b>100,00%</b>
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	1	1,43%	1	3,85%
De 35 a 39 anos	2	2,86%	1	3,85%
De 40 a 44 anos	4	5,71%	6	23,08%
De 45 a 49 anos	9	12,86%	2	7,69%
De 50 a 54 anos	16	22,86%	6	23,08%
De 55 a 59 anos	27	38,57%	6	23,08%
De 60 a 61 anos	7	10,00%	4	15,38%
De 62 a 64 anos	4	5,71%	0	0,00%

## 7.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 54% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2019	2018	2017
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>94</b>	<b>98</b>
Até 1 ano	10	0	1
Mais de 1 ano até 2 anos	1	1	2
Mais de 2 anos até 5 anos	3	5	5
Mais de 5 anos até 10 anos	3	3	3
Mais de 10 anos até 15 anos	2	3	5
Mais de 15 anos até 20 anos	16	22	22
Mais de 20 anos até 25 anos	9	3	9
Mais de 25 anos até 30 anos	36	40	36
Mais de 30 anos	16	17	15

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores, no ano de 2019, desagregado por género.

	N.º de Trabalhadores	
	2019	
	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>26</b>
Até 1 ano	7	3
Mais de 1 ano até 2 anos	1	0
Mais de 2 anos até 5 anos	2	1
Mais de 5 anos até 10 anos	2	1
Mais de 10 anos até 15 anos	1	1
Mais de 15 anos até 20 anos	10	6
Mais de 20 anos até 25 anos	6	2
<b>Mais de 25 anos até 30 anos</b>	<b>23</b>	<b>11</b>
Mais de 30 anos	18	1

## 7.6. Indicadores

### 7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2019	2018	2017
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	96	94	98
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	211 227	208 778	215 041
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	2 371	1 470	1 505
4. Absentismo (horas de ausência)	8 451	8 051	6 100
<b>6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)</b>	<b>205 147</b>	<b>202 197</b>	<b>210 446</b>

Indicadores	2019	2018	2017
<b>7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)</b>	<b>2 136</b>	<b>2 151</b>	<b>2 147</b>
<b>8. Taxa de Absentismo (4:2x100)</b>	<b>4,00%</b>	<b>3,86%</b>	<b>2,84%</b>
<b>9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)</b>	<b>1,12%</b>	<b>0,70%</b>	<b>0,70%</b>

Da análise do quadro anterior constata-se um acréscimo da taxa de absentismo, face a 2018, justificado, essencialmente, pelo aumento do número de horas de ausência por doença.

No quadro infra encontra-se representado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2019	2018	2017
<b>Total</b>	<b>8 451</b>	<b>8 051</b>	<b>6 100</b>
Acidente de trabalho	336	408	1 723
Doença	8 023	7 299	3 432
Maternidade / Paternidade	0	277	800
Outras Causas	92	67	145

De destacar que o acréscimo do número total de horas de ausência em 2019, quando comparado com o ano anterior, é justificado, essencialmente, pelo aumento das faltas por doença. No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência desagregados por género, referentes ao ano de 2019.

Motivos de ausência	2019	
	Homens	Mulheres
<b>Total</b>	<b>5 125</b>	<b>3 326</b>
Acidente de trabalho	336	0
Doença	4 717	3 306
Outras Causas	72	20

### 7.6.2. Formação do Pessoal

A formação do pessoal aumentou, face ao ano de 2019, em número total de horas e de ações diminuindo, substancialmente, o número de formandos abrangidos pelas ações de formação, conforme se demonstra no quadro infra.

	2019	2018	2017
Número total de horas de ação de formação	1 195	1 107	1 439
Número de ações	40	24	44
Número de formandos	79	151	223

### 7.6.3. Produtividade

Em 2019 registou-se uma diminuição da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e das horas efetivamente trabalhadas, justificada, por um lado pela diminuição das toneladas movimentadas (-2,27 % face a 2018) e pelo aumento do número de horas efetivamente trabalhadas (+1,46% face a 2018).

	2019	2018	2017
Toneladas Movimentadas (1)	5 495 518	5 623 451	5 150 439
Horas efetivamente trabalhadas (2)	205 147	202 197	210 446
<b>Produtividade (1)/(2)</b>	<b>26,79</b>	<b>27,81</b>	<b>24,47</b>

### 7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que, em 2019, a despesa média por hora trabalhável aumentou, face a 2018, 0,83 euros. No que respeita à massa salarial por efetivo destaca-se, em 2019, o aumento, face a 2018, de 1.290 euros. Tais variações positivas são justificadas pelas valorizações remuneratórias, concedidas em 2019, aplicadas desde 01 de julho de 2016, na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, pela revisão do Acordo Coletivo de Trabalho entre a APA, S.A. e outras Administrações Portuárias e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 28 de 29 de julho de 2018, e pelos recrutamentos realizados em 2019.

Indicadores	2019	2018	2017
1. Gastos com o Pessoal	5 394 302	5 157 553	5 160 248
2. Massa Salarial*	5 259 707	5 028 813	5 045 023
3. Efetivo	96	94	98
4. Horas Trabalháveis	211 227	208 778	215 041
<b>Despesa Média por hora trabalhável (1:4)</b>	<b>25,54</b>	<b>24,70</b>	<b>24,00</b>
<b>Massa Salarial / Efetivo (2:3)</b>	<b>54 789</b>	<b>53 498</b>	<b>51 480</b>

\* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

### 7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2019	2018	2017
Seguro de Saúde	27 154	25 426	27 948
Medicina no Trabalho	7 246	7 246	7 316
Pensões	21 319	12 469	22 899

### 7.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de Medicina no Trabalho realizaram, em 2019, 83 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhe são atribuídas.

<b>Ação Social</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Efetivo (1)	96	94	98
Total de Exames (2)	83	81	80
Exames de Admissão	8	0	1
Exames Periódicos	71	80	76
Exames Ocasionais	4	1	3
<b>Índice de Frequência de Exames (2)/(1)</b>	<b>86,46%</b>	<b>86,17%</b>	<b>81,63%</b>

De realçar que a APA, S.A. proporcionou a vacinação gratuita contra a Gripe, tendo usufruído da mesma, 30 colaboradores.

## 8. Análise Económico-Financeira

### 8.1. Resultados

#### 8.1.1. Resultado Operacional

Em 2019, a APA, S.A. apresentou um Resultado Operacional positivo de 25,440 milhões de euros, o que representa um aumento de 59,61%, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

De realçar que tal variação, significativa, resulta, essencialmente, da alteração da taxa de desconto utilizada para atualizar os fluxos de caixa futuros gerados pela atividade desta Administração Portuária para o reconhecimento do valor de uso dos seus ativos e, conseqüente registo da imparidade, conforme melhor se explica no presente capítulo.

	Valores em euros		
	2019	2018	$\Delta$ 2019/2018
<b>Rendimentos Operacionais (1)</b>	<b>19 930 948</b>	<b>20 085 171</b>	<b>-154 222</b>
Exploração Portuária	4 601 289	4 729 123	-127 834
Subsídios à Exploração	677	64 316	-63 639
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	394 280	-394 280
Reversões de Imparidade de dívidas a receber	399 813	282 637	117 177
Outros Rendimentos	14 929 169	14 614 816	314 354
<b>Gastos Operacionais (2)</b>	<b>24 111 638</b>	<b>17 790 875</b>	<b>6 320 763</b>
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	1 283 043	0	1 283 043
Fornecimentos e Serviços Externos	2 653 679	2 902 998	-249 319
Gastos com o Pessoal	5 394 302	5 157 553	236 749
Perdas de Imparidade de dívidas a receber	202 828	363 815	-160 987
Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento	96	1 668	-1 571
Gastos em investimentos não financeiros	14 111 569	9 049 586	5 061 983
Outros Gastos	466 122	315 256	150 865
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)</b>	<b>-4 180 690</b>	<b>2 294 295</b>	<b>-6 474 985</b>
Gastos de depreciação e de amortização (4)	8 234 513	8 401 399	-166 887
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (5)	37 854 945	22 045 767	15 809 178
<b>Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)</b>	<b>25 439 743</b>	<b>15 938 663</b>	<b>9 501 080</b>

Os rendimentos de Exploração Portuária incluem as prestações de serviços a navios (tarifas sobre navios, serviços de pilotagem) e a carga (armazenagem e tarifa de uso de equipamento) realizados diretamente pela APA, S.A..



As rubricas que contribuíram para a variação negativa, de 128 mil euros, registada nos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2019	2018	$\Delta$ 2019/2018
<b>Exploração Portuária</b>	<b>4 601 289</b>	<b>4 729 122</b>	<b>-127 834</b>
TUP-Navio	2 110 047	2 153 387	-43 340
Estacionamento	418 522	263 388	155 134
Amarração e desamarração	309 089	416 012	-106 923
Pilotagem	1 358 283	1 430 795	-72 512
Armazenagem	240 950	320 705	-79 755
Tarifa do Uso de Equipamento	164 060	143 419	20 641
Serviços Secundários	338	1 416	-1 079

O decréscimo registado nas tarifas Pilotagem e TUP-Navio resulta da diminuição do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório.

O desvio negativo registado na tarifa de amarração e desamarração é justificado pelo licenciamento, a partir de 1 de outubro de 2019, desta atividade a um prestador de serviços privado. Este licenciamento teve subjacente um racional de ganho de competitividade para os clientes do porto, através da redução do tarifário praticado e da diminuição dos gastos operacionais da APA, S.A., dado que seria necessário recrutar, pelo menos, 9 colaboradores para assegurar a prestação deste serviço com a qualidade, fiabilidade e segurança necessária. A contrapartida paga à APA, S.A. pelo prestador deste serviço encontra-se registada na rubrica de “Outros rendimentos - Concessões”.

O desvio negativo registado na tarifa de armazenagem é justificado pela celebração de contratos de concessão com as Empresas de Estiva licenciadas a operar no Porto de Aveiro para a construção de armazéns e alvarás de licença para ocupação de áreas de terraplenos para armazenagem a descoberto de mercadorias, registando os respetivos rendimentos na rubrica “Outros Rendimentos – Rendimentos de Ocupação”.

O desvio positivo registado nos rendimentos com estacionamento de navios em porto é justificado por estacionamentos prolongados, decorrentes de arrestos efetuados pelo Tribunal Marítimo de Lisboa, de dois navios no Terminal Norte, responsável por 213.268 euros do valor total faturado nesta rubrica.

Nos Outros Rendimentos, registou-se um aumento de 314 mil euros, face a 2018. Para esta variação contribuíram os:

- Rendimentos de propriedade, com um desvio negativo de 21 mil euros, face a 2018, justificado, essencialmente, por cancelamentos registados em 2019;
- Rendimentos de Concessões, com um desvio positivo de 165 mil euros, justificado pelos seguintes impactos:
  - Reconhecimento, em 2019, dos bens construídos por um concessionário que revertem gratuitamente no final da concessão para a APA, S.A., nos termos da política contabilística melhor explicada na nota 3.6. do anexo às Demonstrações Financeiras (+303 mil euros);
  - A Diminuição do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório, dos rendimentos obtidos com as taxas de utilização das infraestruturas portuárias, aprovadas pelas “Normas para Utilização dos Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro” e das “Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro” (-174 mil euros).
- Outros rendimentos, com um desvio positivo de 127 mil euros, justificado pelo reconhecimento de excesso de estimativa para imposto, no montante de 84 mil euros, e pela venda de material obsoleto, no montante de 36 mil euros.

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>14 929 169</b>	<b>14 614 816</b>	<b>314 354</b>
Rendimentos de Propriedade	4 938 898	4 960 005	-21 107
Inertes	0	-7 188	7 188
Concessões *	6 836 160	6 671 370	164 789
Fornecimentos Secundários	671 489	683 351	-11 863
Recolha de Resíduos	101 958	105 191	-3 233
Outros Rendimentos Suplementares	60 807	54 601	6 206
Descontos de pronto pagamento obtidos	9 536	1 863	7 673
Imputação de subsídios para investimentos	2 103 774	2 121 554	-17 780
Benefícios de penalidades contratuais	71 498	15 599	55 899
Outros Rendimentos	135 051	8 471	126 580

Notas:

\* Inclui, em 2019 e 2018, respetivamente, 3048.160 euros e 2.749.529 euros, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A..

Observando a variação dos Gastos Operacionais, no ano de 2019, verificou-se um aumento de 6,321 milhões de euros, face a 2018, justificado, essencialmente, pelos impactos decorrentes da

contabilização da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis da APA, S.A. (+ 5,062 milhões de euros) e do reconhecimento do resultado obtido pela APFF, S.A. (+ 1,283 milhões de euros).

Para o desvio negativo de 249 mil euros verificado nos Fornecimentos e Serviços Externos contribuiu de forma significativa e relevante, em 2019: a diminuição dos gastos com dragagens de manutenção dos fundos do Porto de Aveiro (menos 488 mil euros, face a 2018), justificado pelo ritmo de assoreamento ser inferior ao registado em 2018; o aumento dos encargos com vigilância e segurança (mais 108 mil euros, face a 2018) justificado pela repercussão das atualizações salariais previstas no Contrato Coletivo de Trabalho, aplicáveis ao sector da vigilância, no preço praticado pelo prestador de serviços a esta Administração Portuária e pelos trabalhos especializados, em concreto a presença do Porto de Aveiro em feiras internacionais (mais 21 mil euros, face a 2018); desmatação de diversos espaços verdes no Porto de Aveiro (mais 40 mil euros, face a 2018); e a remoção de infraestruturas marítimas que se encontravam à deriva na área de jurisdição do Porto de Aveiro (mais 46 mil euros, face a 2018).

No que respeita aos Gastos com o Pessoal regista-se um desvio positivo de 237 mil euros, face ao registado em 2018, justificado pelos seguintes fatores:

- Valorizações remuneratórias, concedidas em 2019 e 2018, aplicadas desde 01 de julho de 2016, na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016;
- Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho entre a APA, S.A. e outras e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 28 de 29 de julho de 2018;
- Aposentação de seis colaboradores em 2019 e um em 2018;
- Recrutamento de um piloto, dois marinheiros e dois motoristas marítimos;
- Transferência, em 2019, da APL, S.A., de uma assessora; e
- Nomeação, a 15 de abril de 2019, de novos órgãos sociais, entre os quais 4 elementos do Conselho de Administração que substituíram os 2 elementos que se encontravam em funções.

Refira-se ainda que, decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial para valorização do investimento que a APA, S.A. detém na sua subsidiária, APFF, S.A., no exercício de 2019, foi reconhecida uma perda no montante de 1,283 milhões de euros, correspondendo ao resultado líquido gerado por esta subsidiária nesse exercício (menos 1,677 milhões de euros, face a 2018). A variação negativa registada em 2019 do desempenho económico da APFF, S.A. é justificada, essencialmente, pela diminuição da reversão da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis (menos 1,412 milhões de euros, face a 2018).

Relativamente à rubrica imparidade de ativos depreciables/amortizáveis, realça-se que com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2018, encontra-se reconhecida, nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária, de 31 de dezembro de 2018, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciables/amortizáveis, no montante de 204,416 milhões de euros.

Em Assembleia Geral, realizada a 17 de dezembro de 2020, o representante do Acionista Estado proferiu a seguinte declaração de voto: “*Considerando a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses relativamente à taxa de desconto a aplicar no cálculo das imparidades de ativos fixos, deve o Conselho de Administração diligenciar no sentido de aplicar uma taxa de desconto com referência à taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% Feb. 2045), devendo a APA ajustar as contas respeitantes ao exercício de 2019 em conformidade. Em consequência, o acionista Estado propõe e delibera favoravelmente que as matérias constantes dos pontos 11 a 15, em concreto, “proceder à aprovação dos documentos de prestação de contas de 2019”, sejam objeto de deliberação em próxima Assembleia Geral convocada para o efeito logo que apresentadas as contas de acordo com a orientação definida”.*

Neste sentido, para além da atualização dos pressupostos de base do estudo de imparidade reportado a 31 de dezembro de 2019, foi utilizada a taxa de desconto recomendada pelo Acionista da APA, S.A. (4,10%) para atualização dos fluxos de caixa futuros gerados pela atividade desta Administração Portuária, o que implicou uma reversão da referida perda, no montante de 37,855 milhões de euros, totalizando uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2019, no montante de 166,561 milhões de euros.

### 8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2019, a APA, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto** de 25,463 milhões de euros, o que representa um aumento de 9,425 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2019	2018	Δ 2019/2018
<b>Resultado Operacional (6)</b>	<b>25 439 743</b>	<b>15 938 663</b>	<b>9 501 080</b>
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (7)	49 039	128 032	-78 993
Gastos de financiamento (8)	26 084	28 504	-2 420
<b>Resultado antes de Impostos (9)</b>	<b>25 462 698</b>	<b>16 038 191</b>	<b>9 424 507</b>

De referir que a variação negativa registada na rubrica “*Juros, dividendos e outros rendimentos similares*” é justificada pela contabilização, em 2018, de juros de mora no montante de 125 mil euros, mais 78 mil euros do que em 2019.

### 8.1.3. Resultado Líquido do Exercício

A APA, S.A., apresentou, em 2019, um **Resultado Líquido do Exercício** de 27,582 milhões de euros, justificado, maioritariamente, pela alteração da taxa de desconto utilizada para atualizar os fluxos de caixa futuros gerados pela atividade da APA, S.A., conforme já devidamente explanado.

Realça-se ainda, que caso esta Administração Portuária não reconhecesse o efeito da imparidade existente no seu negócio, o seu Resultado Líquido do Exercício ascenderia a 1,525 milhões de euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2018 (2,396 milhões de euros), representa uma diminuição de 806 mil euros. Tal diminuição encontra justificação no reconhecimento do método da equivalência patrimonial para valorização do investimento que a APA, S.A. detém na sua subsidiária, APFF, S.A., no exercício de 2019, foi reconhecida uma perda no montante de 1,283 milhões de euros, correspondendo ao resultado líquido gerado por esta subsidiária nesse exercício (menos 1,677 milhões de euros, face a 2018).

## 8.2. Balanço

### 8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido da APA, S.A., em 2019, ascendeu a 209,652 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2019	2018
<b>Ativo não Corrente</b>	<b>173 072 863</b>	<b>127 561 368</b>
Ativos fixos tangíveis	130 532 660	98 351 031
Propriedades de investimento	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	24 557 417	9 815 582
Participações financeiras – método de equivalência patrimonial	13 811 985	15 224 937
Participações financeiras – outros	62 500	62 500
Outros Ativos Financeiros	2 218	1 235
<b>Ativo Corrente</b>	<b>36 578 982</b>	<b>35 360 457</b>
Clientes	3 409 703	3 724 313
Estado e Outros Entes Públicos	85 400	0
Outras contas a Receber	105 080	144 752
Diferimentos	147 567	160 457

	Valores em euros	
	2019	2018
Caixa e Depósitos bancários	32 831 232	31 330 935
<b>Total do Ativo</b>	<b>209 651 846</b>	<b>162 921 825</b>

De referir que o aumento do Ativo é justificado, essencialmente, pela reversão da perda por imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (+15,809 milhões de euros, face ao realizado em 2018), pelo reconhecimento dos bens contruídos por um concessionário que revertem, gratuitamente, no final da concessão para a APA, S.A. (+12,630 milhões de euros), pelo aumento das disponibilidades (+ 1,5 milhões de euros, face ao realizado em 2018) e pelo investimento realizado em 2019 (+2,6 milhões de euros, face ao realizado em 2018).

### 8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, da APA, S.A., em 2019, ascenderam a 174,511 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2019	2018
<b>Capital Próprio</b>		
Capital realizado	30 000 000	30 000 000
Reservas	195 930 610	195 147 246
Resultados transitados	-126 778 451	-143 481 267
Ajustamento em ativos financeiros	14 443 094	15 486 039
Outras variações do Capital Próprio	33 334 373	25 847 704
Resultado Líquido do Exercício	27 581 749	16 730 444
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>174 511 375</b>	<b>139 730 166</b>

As variações registadas nos Capitais Próprios da APA, S.A. são justificadas pela imputação dos impactos decorrentes do reconhecimento da supramencionada imparidade de negócio e pelo aumento, face a 2018, do Resultado Líquido do Exercício de 2019.

### 8.2.3. Passivo

O Passivo, da APA, S.A., em 2019, ascendeu a 35,140 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2019	2018
<b>Passivo não Corrente</b>	<b>30 127 932</b>	<b>18 498 154</b>

	Valores em euros	
	2019	2018
Financiamentos obtidos	10 833 335	12 023 812
Passivos por impostos diferidos	0	0
Diferimentos	19 294 597	6 474 343
Outras Contas a Pagar	0	0
<b>Passivo Corrente</b>	<b>5 012 538</b>	<b>4 693 505</b>
Fornecedores	252 374	574 385
Estado e Outros Entes Públicos	440 532	498 817
Financiamentos Obtidos	1 190 474	1 190 474
Outras Contas a Pagar	1 353 587	1 479 287
Diferimentos	1 775 571	950 542
<b>Total do Passivo</b>	<b>35 140 471</b>	<b>23 191 659</b>

As variações registadas no Passivo resultam, fundamentalmente, do reconhecimento, no âmbito da política contabilística em vigor, de bens construídos por um concessionário que revertem gratuitamente, no final do contrato de concessão, para a APA, S.A. (+12,512 milhões de euros), do reembolso, em 2019, dos financiamentos obtidos (-1,190 milhões de euros, face a 2018), da diminuição das dívidas a fornecedores (-322 mil euros, face a 2018).

### 8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2019 e 2018.

Indicadores		2019	2018
<b>Económicos</b>			
VAB / Encargos Pessoal (%)		771,54	589,97
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	14 161 748	14 446 923
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	25 439 743	15 938 663
EBITDA ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	6 061 296	6 078 519
Margem EBIT (%)	EBIT / Volume Negócios	179,64	110,33
Margem EBITDA (%)	EBITDA / Volume Negócios	42,80	42,07
<b>Financeiros</b>			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	1 130,04	944,72
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	160,26	97,29
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	15,81	11,97
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	13,16	10,27
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	83,24	85,77

Indicadores		2019	2018
<b>Financeiros</b>			
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	496,61	602,50
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	118,24	124,04

### 8.3.1. EBITDA ajustado

O EBITDA ajustado atingiu, no final do exercício, o montante de 6,061 milhões de euros, menos 17 mil euros do que o registado em 2018.

	Valores em euros		
	2019	2018	$\Delta$ 2019/2018
<b>EBITDA Ajustado</b> <b>(1) = (2) - (3) - (4) - (5) - (6)</b>	<b>6 061 296</b>	<b>6 078 519</b>	<b>-17 223</b>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	-4 180 690	2 294 295	-6 474 985
Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento (3)	-14 111 569	-9 049 586	-5 061 983
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos (4)	-1 283 043	394 280	-1 677 322
Imputação de subsídios para investimentos (5)	2 103 774	2 121 554	-17 780
Concessões* (6)	3 048 852	2 749 529	299 322

\*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A.

### 8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto atingiu, no final do exercício, o montante de 434 mil euros por efetivo, mais 110 mil euros do que o registado em 2018, justificado, essencialmente pelo reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis, cujo impacto no resultado líquido do exercício ascende a 11,722 milhões de euros.

	Valores em euros		
	2019	2018	$\Delta$ 2019/2018
<b>VAB / N.º de Efetivos</b>	<b>433 535</b>	<b>323 704</b>	<b>109 832</b>
<b>N.º de Efetivos</b>	<b>96</b>	<b>94</b>	<b>2</b>
<b>VAB</b>	<b>41 619 401</b>	<b>30 428 136</b>	<b>11 191 265</b>
Impostos	185 768	191 414	-5 646
Gastos com o Pessoal	5 394 302	5 157 553	236 749
Gastos de financiamento	26 084	28 504	-2 420
Gastos de Depreciações e de Amortizações	8 234 513	8 401 399	-166 887
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas -) / reversões (+)	196 985	-81 178	278 163
Resultado Líquido do Exercício	27 581 749	16 730 444	10 851 305



## 9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2020-2022, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados desta Administração Portuária são:

- **Movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da empresa. Neste sentido torna-se fundamental a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado em 2013;
- **Peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do porto;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação do novo modelo de operação portuária, a 1 de setembro de 2014, é também um fator chave rumo à sustentabilidade da empresa. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se, para o horizonte 2020, a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de reforço da segurança e de proteção ambiental das operações realizadas nas pontes cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro, da melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do Porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2020-2022 e na “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido pela sua localização privilegiada para a realização de atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais.

Na data de elaboração do presente relatório de gestão decorre um ano desde que a Organização Mundial de Saúde classificou como pandemia o novo coronavírus Sars-Cov-2 tendo aconselhado os países a adotarem medidas de contenção da propagação da doença COVID-19.

Numa primeira fase, que se alongou, a nível mundial, durante o segundo trimestre de 2020, a medida de contenção genericamente adotada passou pelo confinamento geral das populações e encerramento de estabelecimentos comerciais e industriais não essenciais, o que conduziu a uma quebra abrupta do produto interno bruto mundial. A partir de outubro de 2020 diversos países adotaram medidas de confinamento mais seletivas, assentes em critérios científicos, permitindo que a economia continuasse a funcionar.

Os impactos económicos provocados pelas medidas de combate à COVID-19 implicaram uma quebra do Produto Interno Bruto nacional, em 2020, de 7,6% e fazem antever uma quebra mundial de 4,2% (ODCE 2020).

O movimento portuário no Porto de Aveiro não foi indiferente ao contexto tendo diminuído 11%, face a 2019, contudo, é expectativa desta Administração Portuária, que tais impactos não colocarão em causa a sua liquidez nem tão pouco a sua continuidade.

## 10. Proposta de Aplicação dos Resultados

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 10º dos Estatutos da APA, S.A. o Conselho de Administração da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido de 2019, apurado no montante de 27.581.748,78 euros seja distribuído da seguinte forma:

- 2.758.174,88 euros, para reservas legais, em cumprimento do estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da APA, S.A. aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, alterados em reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2008, e pelas Deliberações Sociais Unânicas por Escrito de 12 de janeiro de 2010 e de 9 de março de 2015;
- 601.078,68 euros para reservas não distribuíveis – concessões;
- (1.283.042,50 euros) para Ajustamentos em ativos financeiros – lucros não atribuídos; e
- o remanescente, 25.505.537,72 euros, para resultados transitados.

A parte destinada a **reservas não distribuíveis – concessões**, resulta da implementação da política contabilística aprovada pelas Administrações Portuárias relativa ao reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A implementação desta política contabilística teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012.

## 11. Nota Final

Como nota final, o Conselho de Administração da APA, S.A., agradece a todos os colaboradores da empresa, à Comunidade Portuária e aos seus clientes, que permitiram que 2019 fosse um ano de consolidação do movimento portuário num patamar que permite encarar o futuro com bastante otimismo.

**Forte da Barra, 08 de março de 2021**

**O Conselho de Administração,**

---

(Fátima Lopes Alves)

---

(Isabel Moura Ramos)

---

(Helder do Vale Nogueira)

---

(Nuno Marques Pereira)

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

**Demonstrações Financeiras Individuais**

**31 de dezembro de 2019**

## Índice das Demonstrações financeiras

Balanço Individual.....	3
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas .....	4
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio .....	5
Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa .....	6
1. Introdução.....	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	9
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	10
4. Fluxos de Caixa .....	25
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	26
6. Propriedades de Investimento .....	31
7. Ativos Intangíveis.....	32
8. Outros ativos financeiros .....	34
9. Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial .....	34
10. Participações Financeiras – Outros Métodos .....	37
11. Clientes .....	38
12. Estado e Outros Entes Públicos .....	39
13. Outros Créditos a Receber.....	39
14. Diferimentos.....	40
15. Capital .....	41
16. Reservas.....	41
17. Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio .....	42
18. Financiamentos Obtidos .....	44
19. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos.....	45
20. Outras Dívidas a Pagar.....	46
21. Fornecedores.....	47
22. Prestações de Serviços .....	47
23. Subsídios à Exploração .....	48
24. Fornecimentos e Serviços externos.....	49
25. Gastos com o Pessoal.....	50
26. Outros Gastos .....	50
27. Outros Rendimentos .....	51
28. Gastos e Rendimentos Financeiros .....	52
29. Imposto do Exercício .....	53
30. Compromissos .....	55
31. Matérias Ambientais.....	55
32. Partes Relacionadas .....	56
33. Ativos e Passivos Contingentes.....	57
34. Eventos subsequentes .....	60

## Balanço Individual

	Nota	31 de dezembro	
		2019	2018
<b>ATIVO</b>			
<b>Não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	130 532 660	98 351 031
Propriedades de investimento	6	4 106 082	4 106 082
Ativos intangíveis	7	24 557 417	9 815 582
Participações financeiras - método equivalência patrimonial	9	13 811 985	15 224 937
Participações financeiras - outros métodos	10	62 500	62 500
Outros investimentos financeiros	8	2 218	1 235
		<b>173 072 864</b>	<b>127 561 368</b>
<b>Corrente</b>			
Clientes	11	3 409 703	3 724 313
Estado e outros entes públicos	12	85 400	-
Outros créditos a receber	13	105 080	144 752
Diferimentos	14	147 567	160 457
Caixa e depósitos bancários	4	32 831 232	31 330 935
		<b>36 578 982</b>	<b>35 360 457</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>209 651 846</b>	<b>162 921 825</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
<b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital</b>			
Capital subscrito	15	30 000 000	30 000 000
Reserva legal	16	1 737 373	1 567 666
Outras reservas	16	194 193 237	193 579 580
Resultados transitados		(126 778 451)	(143 481 267)
Ajustamentos em Ativos financeiros	17	14 443 094	15 486 039
Ajustamento/outras variações no capital próprio	17	33 334 373	25 847 704
		<b>146 929 627</b>	<b>122 999 722</b>
Resultado líquido do exercício		<b>27 581 749</b>	<b>16 730 444</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>174 511 375</b>	<b>139 730 166</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	18	10 833 335	12 023 812
Diferimentos	14	19 294 597	6 474 343
Outras dívidas a pagar	20	-	-
		<b>30 127 932</b>	<b>18 498 154</b>
<b>Corrente</b>			
Fornecedores	21	252 374	574 385
Estado e outros entes públicos	12	440 532	498 817
Financiamentos obtidos	18	1 190 474	1 190 474
Outras dívidas a pagar	20	1 353 587	1 479 287
Diferimentos	14	1 775 571	950 542
		<b>5 012 538</b>	<b>4 693 505</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>35 140 471</b>	<b>23 191 659</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>209 651 846</b>	<b>162 921 825</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

## Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

	Nota	Exercício	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	22	4 601 289	4 729 123
Subsídios à exploração	23	677	64 316
Ganhos/ perdas imputados de <i>subsidiárias</i> , associadas e empreendimentos conjuntos	9	(1 283 043)	394 280
Fornecimentos e serviços externos	24	(2 653 679)	(2 902 998)
Gastos com o pessoal	25	(5 394 302)	(5 157 553)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	11	196 985	(81 178)
Outros rendimentos	27	14 929 169	14 614 816
Outros gastos	26	(14 577 787)	(9 366 510)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>(4 180 690)</b>	<b>2 294 295</b>
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 e 7	(8 234 513)	(8 401 399)
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)	5 e 7	37 854 945	22 045 767
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>25 439 743</b>	<b>15 938 663</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	28	49 039	128 032
Juros e gastos similares suportados	28	(26 084)	(28 504)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>25 462 698</b>	<b>16 038 191</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	29	2 119 051	692 253
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>27 581 749</b>	<b>16 730 444</b>
<b>Resultado por Ação:</b>			
- básico		5	3
n.º ações		6 000 000	6 000 000
<b>Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do período:</b>			
Resultado líquido do exercício		27 581 749	16 730 444
Impacto do reconhecimento de imparidade:		(25 929 417)	(13 691 026)
<b>Resultado líquido do exercício sem o efeito do reconhecimento de imparidade</b>		<b>1 652 331</b>	<b>3 039 418</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.



## Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

Nota	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do exercício	Total
<b>A 1 de janeiro de 2018</b>	<b>30 000 000</b>	<b>1 567 666</b>	<b>194 808 437</b>	<b>(146 631 314)</b>	<b>21 526 887</b>	<b>15 461 191</b>	<b>3 281 483</b>	<b>120 014 350</b>
<b>Movimentos no exercício</b>								
Subsídios ao investimento	17.2	-	-	-	(2 121 824)	-	-	(2 121 824)
Ajustamentos em subsídios	17.2	-	-	-	5 082 348	-	-	5 082 348
Reversão de bens a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão	16 e 17.2	-	(1 228 857)	(131 437)	1 360 293	-	-	-
Aplicação do método de equivalência patrimonial	9 e 17.1	-	-	-	-	24 849	-	24 849
Aplicação do resultado líquido de 2017		-	-	3 281 483	-	-	(3 281 483)	-
		-	(1 228 857)	3 150 046	4 320 817	24 849	(3 281 483)	2 985 372
Resultado líquido do exercício							16 730 444	16 730 444
<b>Resultado integral</b>							19 715 816	19 715 816
<b>A 31 de dezembro de 2018</b>	<b>30 000 000</b>	<b>1 567 666</b>	<b>193 579 580</b>	<b>(143 481 267)</b>	<b>25 847 704</b>	<b>15 486 039</b>	<b>16 730 444</b>	<b>139 730 166</b>
<b>Movimentos no exercício</b>								
Subsídios ao investimento	17.2	-	-	-	(755 957)	-	-	(755 957)
Ajustamentos em subsídios	17.2	-	-	-	8 242 626	-	-	8 242 626
Reversão de bens a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão	16 e 17.2	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do método de equivalência patrimonial	9 e 17.1	-	-	-	-	(287 209)	-	(287 209)
Aplicação do resultado líquido de 2017		-	169 707	613 657	(27 628)	-	(755 736)	-
Aplicação do resultado líquido de 2018		-	-	-	16 730 444	-	-	(16 730 444)
		-	169 707	613 657	16 702 816	7 486 669	(1 042 945)	(16 730 444)
Resultado líquido do exercício							27 581 749	27 581 749
<b>Resultado integral</b>							34 781 209	34 781 209
<b>A 31 de dezembro de 2019</b>	<b>30 000 000</b>	<b>1 737 373</b>	<b>194 193 237</b>	<b>(126 778 451)</b>	<b>33 334 373</b>	<b>14 443 094</b>	<b>27 581 749</b>	<b>174 511 375</b>

**O Contabilista Certificado**

**O Conselho de Administração**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras existentes supra.

## Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

	Nota	Exercício findo em 31 de dezembro	
		2019	2018
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		15 764 759	15 620 111
Pagamentos a fornecedores		(3 852 735)	(3 515 813)
Pagamentos ao pessoal		(5 390 523)	(5 187 395)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>6 521 502</b>	<b>6 916 903</b>
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(140 432)	(79 159)
Outros recebimentos/ pagamentos		(325 138)	(378 340)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>		<b>6 055 932</b>	<b>6 459 404</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(4 772 912)	(1 693 916)
Ativos intangíveis		(145 005)	(17 637)
Outros ativos financeiros		(983)	(608)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		36 140	1 970
Subsídios ao investimento		1 543 793	-
Juros e rendimentos similares		-	3 898
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento</b>		<b>(3 338 968)</b>	<b>(1 706 293)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos	18	(1 190 476)	(1 190 476)
Juros e gastos e similares		(26 190)	(28 604)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b>		<b>(1 216 667)</b>	<b>(1 219 080)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>1 500 298</b>	<b>3 534 030</b>
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	31 330 935	27 796 905
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	4	<b>32 831 232</b>	<b>31 330 935</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

## Anexo às Demonstrações financeiras individuais

### 1. Introdução

A APA-Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada de Empresa ou por APA, S.A.), foi constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, sendo uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido Diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da Empresa. A atuação da Empresa, no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu, automática e globalmente, à Junta Autónoma do Porto de Aveiro e, continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, podendo-os administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;

- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P..

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 08 de março de 2021. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APA, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e fluxos de caixa.

A Empresa irá igualmente elaborar demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com a legislação e normativos contabilísticos em vigor.

## **2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

### **Base de Preparação**

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2019.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição da Empresa, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade especializada independente.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.21.

### **2.1 Derrogação das Disposições do SNC**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

### **2.2 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras**

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

Importa contudo destacar, conforme referido na Nota 5, que no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Empresa, em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa, alterou a

metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade realizado sobre os seus ativos não correntes, tendo aplicado a taxa do cupão das Obrigações do Tesouro Português acima referida, ao invés de apurar a referida taxa de desconto de acordo com a metodologia preconizada pelo normativo contabilístico em vigor. Esta alteração da metodologia de cálculo na taxa de desconto teve um impacto materialmente relevante nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária, e descrevem-se de seguida.

#### 3.1 Conversão Cambial

##### **Moeda funcional e de apresentação**

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

##### **Transações e saldos**

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/ recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e gastos similares suportados”, se relacionadas com empréstimos, ou em “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, para todos os outros saldos/transações.

#### 3.2 Participações Financeiras em Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

Investimentos em subsidiárias são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as Demonstrações Financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que o controlo começa até à data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizadas em transações entre a Empresa e as suas subsidiárias são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas participadas são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*, o qual, deduzido de perdas acumuladas de imparidade, está considerado no valor inscrito como investimento da Empresa em subsidiárias e associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária ou associada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária excede o investimento na subsidiária, a Empresa reconhece perdas adicionais no futuro, se a Empresa tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 9.

### 3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídos no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens.

Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	<b><u>Número de anos</u></b>
Edifícios e outras construções	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 3 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.



Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como “outros rendimentos” ou “outros gastos” na demonstração dos resultados.

### **3.4 Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização de capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 – Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas Demonstrações Financeiras.

O justo valor, em 2019, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador externo independente, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não.

### **3.5 Ativos Intangíveis**

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a APA, S.A., são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

### **3.6 Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos**

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias, em Portugal, acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da CNC (Comissão de Normalização Contabilística) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

#### **3.6.1 Reconhecimento**

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de

reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

### **3.6.2 Mensuração**

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do CIRC – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela administração portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

### **3.6.3 Divulgação em anexo**

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

### **3.6.4 Notas adicionais**

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconhecem os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

### **3.7 Imparidade de Ativos**

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata* (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método de fluxos de caixa descontados, baseadas no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da APA, S.A. (no caso em concreto, o PAO 2020-2022), projetado até ao final da vida útil estimada dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, reflete os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, a quota-parte do subsídio relativa à perda por imparidade registada. Em caso de reversão de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é revertida a quota-parte do subsídio anteriormente reconhecida com o registo da perda por

imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em bens a reverter a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão (nota 3.6), é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, na medida da perda por imparidade reconhecida o rendimento a reconhecer associado aos referidos ativos. Em caso de reversão de perda por imparidade é revertida a quota-parte do rendimento a reconhecer anteriormente reconhecido com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

### **3.8 Clientes e Outros Créditos a Receber**

As rubricas de “Clientes” e “Outros Créditos a Receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidades de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### **3.9 Caixa e Equivalentes a Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 meses e sem penalização, assim como os descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados, na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### **3.10 Capital Subscrito**

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### 3.11 Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

### 3.12 Imposto Sobre o Rendimento

A partir do exercício de 2009, inclusive, a Empresa passou a estar sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do CIRC, sendo o grupo de tributação constituído pela Empresa e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. Caso sejam apurados ganhos na aplicação deste regime, estes são registados, na sua totalidade, como um rendimento da Empresa.

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais não utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e

que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem o efeito da reversão estimada dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo líquido sempre que a entidade tenha um direito legalmente executável de fazer ou receber tal pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento são apresentados na rubrica de “Outras dívidas a pagar”.

### **3.13 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### **3.14 Subsídios e Apoios do Governo**

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.



Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

### **3.15 Gastos e Rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

### **3.16 Rédito**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

### **3.17 Matérias Ambientais**

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

Em relação aos encargos de carácter ambiental a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

### **3.18 Benefícios dos Empregados**

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, ou de um ativo, na extensão em que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

- i. De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
- ii. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de novembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

### **3.19 Ativos e Passivos Contingentes**

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se for provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se for virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

### **3.20 Acontecimentos Após a Data de Balanço**

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 30 de maio de 2020, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 34.

### **3.21 Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados**

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

#### **(i) Provisões**

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos

pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

**(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

**(iii) Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

**(iv) Impostos Sobre os Lucros**

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

## 4. Fluxos de Caixa

### 4.1 Caixa e seus Equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

### 4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Numerário</b>		
- Caixa	2 500	2 495
	<u>2 500</u>	<u>2 495</u>
<b>Depósitos bancários</b>		
- Depósitos à ordem	5 639 239	11 143 527
- Depósitos a prazo	27 000 000	20 000 000
- Outros depósitos	189 494	184 913
	<u>32 828 732</u>	<u>31 328 440</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>32 831 232</u>	<u>31 330 935</u>
<b>Equivalentes de caixa (passivo)</b>	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2019, a totalidade dos excedentes de tesouraria da Empresa, estavam aplicados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., através de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

Os mesmos são apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa pelo facto de poderem ser desmobilizados a qualquer momento, sem penalização de juros.

<u>Tipo</u>	<u>Montante</u>	<u>Vencimento</u>
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	27 000 000	3/jan/20
	<u>27 000 000</u>	

Os outros recebimentos / pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existiam linhas de crédito autorizadas.

## 5. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros	Ativos em curso	Total
<b>1 de janeiro de 2018</b>								
Custo de aquisição	71 943 244	300 550 856	6 822 414	667 217	921 706	1 434 423	857 105	383 196 964
Depreciações acumuladas	-	(86 475 364)	(6 671 081)	(650 435)	(879 159)	(1 377 458)	-	(96 053 498)
Imparidade Acumulada	(51 211 246)	(152 385 021)	(107 723)	(11 946)	(30 286)	(40 549)	-	(203 786 771)
<b>Valor líquido</b>	<b>20 731 998</b>	<b>61 690 471</b>	<b>43 610</b>	<b>4 836</b>	<b>12 261</b>	<b>16 416</b>	<b>857 105</b>	<b>83 356 696</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>								
Adições	-	45 782	-	-	84 917	66 884	1 628 171	1 825 755
Transferências e abates	-	280 509	(224)	(540)	(36 278)	(19 361)	(280 509)	(56 404)
Reversões de ativos de concessões (i)	-	1 335 362	-	-	-	-	-	1 335 362
Depreciação - exercício	-	(6 107 871)	(21 214)	(9 162)	(37 749)	(32 703)	-	(6 208 699)
Depreciação- transf. e abates	-	-	224	540	35 143	18 828	-	54 736
Reforço/Reversão imparidade - exercício	3 806 253	14 255 661	21 985	6 925	(28 081)	(19 158)	-	18 043 584
<b>Valor líquido</b>	<b>3 806 253</b>	<b>9 809 443</b>	<b>771</b>	<b>(2 237)</b>	<b>17 952</b>	<b>14 491</b>	<b>1 347 662</b>	<b>14 994 335</b>
<b>31 de dezembro de 2018</b>								
Custo de aquisição	71 943 244	302 212 510	6 822 189	666 677	970 345	1 481 946	2 204 767	386 301 678
Depreciações acumuladas	-	(92 583 235)	(6 692 071)	(659 057)	(881 765)	(1 391 333)	-	(102 207 460)
Imparidade Acumulada	(47 404 993)	(138 129 360)	(85 738)	(5 021)	(58 368)	(59 707)	-	(185 743 186)
<b>Valor líquido</b>	<b>24 538 251</b>	<b>71 499 915</b>	<b>44 380</b>	<b>2 599</b>	<b>30 213</b>	<b>30 906</b>	<b>2 204 767</b>	<b>98 351 031</b>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	<b>Terrenos</b>	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>Equipamento transporte</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>Outros</b>	<b>Ativos em curso</b>	<b>Total</b>
<b>1 de janeiro de 2019</b>								
Custo de aquisição	71 943 244	302 212 510	6 822 189	666 677	970 345	1 481 946	2 204 767	386 301 678
Depreciações acumuladas	-	(92 583 235)	(6 692 071)	(659 057)	(881 765)	(1 391 333)	-	(102 207 460)
Imparidade Acumulada	(47 404 993)	(138 129 360)	(85 738)	(5 021)	(58 368)	(59 707)	-	(185 743 186)
<b>Valor líquido</b>	<b>24 538 251</b>	<b>71 499 915</b>	<b>44 380</b>	<b>2 599</b>	<b>30 213</b>	<b>30 906</b>	<b>2 204 767</b>	<b>98 351 031</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>								
Adições	-	266 216	4 882	-	31 894	5 206	4 074 076	4 382 273
Transferências e abates	-	84 619	(650 910)	(29 800)	(7 855)	27 075	(121 772)	(698 641)
Reversões de ativos de concessões	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - exercício	-	(5 721 118)	(21 296)	(7 620)	(49 354)	(36 106)	-	(5 835 493)
Depreciação- transf. e abates	-	7 377	650 910	29 800	6 340	-	-	694 427
Reforço/Reversão imparidade - exercício	7 825 727	25 753 097	23 184	5 028	20 074	11 961	-	33 639 070
<b>Valor líquido</b>	<b>7 825 727</b>	<b>20 390 191</b>	<b>6 770</b>	<b>(2 592)</b>	<b>1 100</b>	<b>8 136</b>	<b>3 952 304</b>	<b>32 181 636</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>								
Custo de aquisição	71 943 244	302 563 344	6 176 162	636 877	994 384	1 514 227	6 157 071	389 985 309
Depreciações acumuladas	-	(98 296 976)	(6 062 457)	(636 877)	(924 778)	(1 427 438)	-	(107 348 526)
Imparidade Acumulada	(39 579 266)	(112 376 263)	(62 554)	-	(38 294)	(47 746)	-	(152 104 123)
<b>Valor líquido</b>	<b>32 363 978</b>	<b>91 890 106</b>	<b>51 151</b>	<b>-</b>	<b>31 312</b>	<b>39 042</b>	<b>6 157 071</b>	<b>130 532 661</b>

O gasto com a depreciação de ativos fixos tangíveis, no exercício de 2019, ascendeu a 5.835.493 euros (2018: 6.208.699 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

Importa referir que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não foram capitalizados gastos financeiros.

(i) As reversões de ativos de concessões e/ou licenças, ocorridos no exercício de 2018, analisam-se como segue:

	<b>Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.</b>
Valor de aquisição / avaliação	2.766.694
Amortizações acumuladas	(1.431.332)
	<b>1.335.362</b>

Durante o exercício de 2018 terminou o contrato de concessão da Navalria - Docas, Construções e Reparações Navais, S.A. Assim, nos termos da política contabilística apresentada na nota 3.6, os bens afetos à concessão reverteram para a APA, S.A., ocorrendo no exercício a reclassificação dos montantes em aberto na rubrica de ativos intangível relativo a bens a reverter a favor da entidade no âmbito dos contratos de concessão para os montantes de ativos fixos tangíveis da Empresa.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (a Empresa não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qual valor residual de realização relativamente a estes ativos). Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos não correntes da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO de 2020-2022, projetado até ao final da vida útil dos ativos (2048), calculado com base no seu valor contabilístico e respetivas depreciações; ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10% (apurada conforme abaixo descrito relativamente à APA, S.A.) (7,0% em 2018, taxa



que incorpora o risco e reflete o retorno para o negócio esperado pelos investidores (de capital próprio e capital alheio), tendo sido calculada através do custo médio ponderado do capital (WACC)), que reflete os riscos específicos do negócio. Os principais pressupostos considerados no estudo acima indicado e no estudo de imparidade sobre os ativos não correntes da subsidiária, APFF, S.A., detalham-se como segue:

	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Taxa de crescimento média das prestações de serviço, rendimentos de ocupação e rendimentos de concessão <sup>(*)</sup> :		
<b>APA, S.A.</b>		
n a n+5	3,29%	3,78%
n + 5 a até final da vida útil dos ativos	1,44%	1,80%
<b>APFF, S.A.</b>		
n a n+5	0,40%	3,33%
n + 5 a até final da vida útil dos ativos	1,83%	0,51%
<b>Intervalo de margens de EBITDA no período de projeção</b>		
APA, S.A.	35,26% - 42,16%	41,3% - 47,1%
APFF, S.A.	2,21% - 21,78%	2,4% - 23,8%
<b>Taxa de desconto</b>		
APA, S.A.	4,10%	7,00%
APFF, S.A.	7,00%	7,00%

\* Ajustado por registos sem cash-flow associado

\*\* EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos, rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor das concedentes e, no caso da APA, S.A., registos referentes ao reconhecimento das suas participações.

Acresce informar que a taxa de desconto aplicada em relação à APA, S.A. nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi determinada por Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa. Por este facto e indicação do Acionista, a Empresa alterou no ano de 2019 a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital.

Neste sentido, para além da atualização dos pressupostos de base do estudo de imparidade reportado a 31 de dezembro de 2019, plasmada no PAO da APA, S.A. para o triénio 2020-2022, a alteração da taxa de desconto teve um impacto significativo na atualização dos fluxos de caixa futuros calculados pela Empresa, o que implicou o reconhecimento de uma reversão da perda por imparidade como a seguir apresentada.

Relativamente ao Porto da Figueira do Foz, que manteve o apuramento da taxa de desconto seguindo a metodologia do custo médio ponderado do capital, o intervalo considerado ao nível das margens EBITDA apresenta um diferencial significativo em resultado dos efeitos não regulares e consistentes dos encargos suportados com dragagens da zona do porto. Estes encargos, nos anos em que ocorrem, provocam uma deterioração significativa na margem EBITDA.

	31/12/2018	Impacto no resultado do exercício			31/12/2019
		Reversão	Reforço	Valor líquido	
Tangível (ver Nota 5)	185 743 186	33 651 511	(12 448)	(33 639 064)	152 104 122
Intangível (ver Nota 7)	18 672 760	4 304 809	(88 927)	(4 215 882)	14 456 878
	<b>204 415 945</b>	<b>37 956 320</b>	<b>(101 375)</b>	<b>(37 854 945)</b>	<b>166 561 000</b>

A Empresa reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2019	2018
Infraestruturação da ZALI - Zona de Atividades Logísticas e Industriais	2 715 262	703 431
Expansão do Terminal Contentores RO-RO	1 777 760	408 317
Empreitada de Execução Implementação Operacional TGL	1 454 216	820 814
Arruamentos TGL	89 464	87 402
Vedação do Terminal Norte e VTS	-	85 084
Cais de Acostagem ZALI	47 213	-
Plataforma Logística de Contentores	31 644	31 644
Ampliação Esteira do TGL Novo	25 498	25 498
Outros	16 014	42 576
	<b>6 157 071</b>	<b>2 204 767</b>

## 6. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>A 1 de janeiro</b>		
Valor bruto	4 106 082	4 106 082
Depreciações acumuladas	-	-
	<u><b>4 106 082</b></u>	<u><b>4 106 082</b></u>
<b>Movimentos no exercício:</b>		
Aumentos / (Reduções)	-	-
	-	-
<b>A 31 de dezembro</b>		
Valor bruto	4 106 082	4 106 082
Depreciações acumuladas	-	-
<b>Valor líquido</b>	<u><b>4 106 082</b></u>	<u><b>4 106 082</b></u>

As propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a terrenos localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço como propriedades de investimento.

No exercício de 2019, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento, avaliação essa levada a cabo por um perito avaliador externo. Da avaliação resultou o valor global de 9.403.200 euros (valor contabilístico: 4.106.082 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao respetivo valor contabilístico.

## 7. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram os seguintes:

	<b>Software</b>	<b>Concessões</b>	<b>Ativos em curso</b>	<b>Total</b>
<b>A 1 de janeiro de 2018</b>				
Custo de aquisição	905 669	53 978 570	147 000	55 031 239
Amortizações acumuladas	(825 798)	(22 203 936)	-	(23 029 734)
Imparidade Acumulada	(56 855)	(22 618 087)	-	(22 674 942)
	<b>23 017</b>	<b>9 156 546</b>	<b>147 000</b>	<b>9 326 563</b>
<b>Movimentos no exercício</b>				
Adições	11 900	-	3 000	14 900
Transferências e abates	-	-	-	-
Reversões de ativos de concessões (Nota 5)	-	(2 766 694)	-	(2 766 694)
Amortizações - exercício	(42 246)	(2 150 455)	-	(2 192 701)
Amortizações acumuladas - reversões (Nota 5)	-	1 431 332	-	1 431 332
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	24 221	3 977 962	-	4 002 183
	<b>(6 124)</b>	<b>492 144</b>	<b>3 000</b>	<b>489 020</b>
<b>31 de dezembro de 2018</b>				
Custo de aquisição	917 569	51 211 876	150 000	52 279 445
Amortizações acumuladas	(868 044)	(22 923 060)	-	(23 791 103)
Imparidade acumulada	(32 634)	(18 640 126)	-	(18 672 760)
	<b>16 892</b>	<b>9 648 690</b>	<b>150 000</b>	<b>9 815 582</b>
<b>Movimentos no exercício</b>				
Adições	3 314	12 815 230	106 430	12 924 973
Transferências e abates	150 000	-	(150 000)	-
Reversões de ativos de concessões (Nota 5)	-	-	-	-
Amortizações - exercício	(91 651)	(2 307 369)	-	(2 399 020)
Amortizações acumuladas - reversões (Nota 5)	-	-	-	-
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(28 536)	4 244 418	-	4 215 882
	<b>33 127</b>	<b>14 752 279</b>	<b>(43 570)</b>	<b>14 741 835</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>				
Custo de aquisição	1 070 883	64 027 105	106 430	65 204 418
Amortizações acumuladas	(959 694)	(25 230 429)	-	(26 190 123)
Imparidade acumulada	(61 170)	(14 395 708)	-	(14 456 878)
	<b>50 019</b>	<b>24 400 969</b>	<b>106 430</b>	<b>24 557 417</b>

A amortização de ativos intangíveis, no exercício de 2019, ascendeu a 2.399.020 euros (2018: 2.192.701 euros) e está incluída na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

Os ativos intangíveis em curso incluem:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Implementação Solução SIG Web Based Gestão Integrada	-	150 000
Projeto JUL	92 102	-
Outros	14 328	-
	<b>106 430</b>	<b>150 000</b>

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras da Empresa, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	<b>Concessão 1</b>	<b>Concessão 2</b>	<b>Concessão 3</b>	<b>Concessão 4</b>	<b>Concessão 5</b>	<b>Total</b>
<b>A 1 de janeiro de 2018</b>						
Custo de aquisição	2 766 694	17 403 374	33 012 975	795 527	-	53 978 570
Amortizações acumuladas	(1 402 610)	(4 133 301)	(16 433 291)	(234 732)	-	(22 203 935)
Imparidade acumulada	(970 993)	(9 446 015)	(11 801 890)	(399 190)	-	(22 618 087)
	<b>393 091</b>	<b>3 824 058</b>	<b>4 777 793</b>	<b>161 605</b>	<b>-</b>	<b>9 156 548</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>						
Reversões	(2 766 694)	-	-	-	-	(2 766 694)
Amortizações - exercício	(28 722)	(435 084)	(1 650 649)	(36 000)	-	(2 150 455)
Amortização acumulada - reversões	1 431 332	-	-	-	-	1 431 332
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	970 993	1 312 133	1 639 385	55 451	-	3 977 962
	<b>(393 091)</b>	<b>877 049</b>	<b>(11 264)</b>	<b>19 451</b>	<b>-</b>	<b>492 144</b>
<b>31 de dezembro de 2018</b>						
Custo de aquisição	-	17 403 374	33 012 975	795 527	-	51 211 876
Amortizações acumuladas	-	(4 568 386)	(18 083 940)	(270 732)	-	(22 923 058)
Imparidade acumulada	-	(8 133 882)	(10 162 505)	(343 739)	-	(18 640 126)
	<b>-</b>	<b>4 701 107</b>	<b>4 766 529</b>	<b>181 056</b>	<b>-</b>	<b>9 648 692</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>						
Adições	-	-	-	-	12 815 230	12 815 230
Amortização - exercício	-	(435 084)	(1 650 649)	(36 000)	(185 636)	(2 307 369)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	-	1 852 112	2 314 036	78 271	-	4 244 418
	<b>-</b>	<b>1 417 027</b>	<b>663 387</b>	<b>42 270</b>	<b>12 629 594</b>	<b>14 752 279</b>
<b>31 de dezembro de 2019</b>						
Custo de aquisição	-	17 403 374	33 012 975	795 527	12 815 230	64 027 105
Amortizações acumuladas	-	(5 003 470)	(19 734 590)	(306 733)	(185 636)	(25 230 429)
Imparidade acumulada	-	(6 281 770)	(7 848 469)	(265 469)	-	(14 395 708)
	<b>-</b>	<b>6 118 134</b>	<b>5 429 915</b>	<b>223 326</b>	<b>12 629 594</b>	<b>24 400 969</b>

*Nota: os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.*

Apresenta-se de seguida quadro com concessões de uso privativo, com ativos que revertem gratuitamente para a APA, S.A. no final do período contratual:

<b>Concessão</b>	<b>Data de início do contrato</b>	<b>Prazo</b>	<b>Bens reversíveis da Concessão</b>	<b>Situação</b>
Prio Biocombustíveis, S.A.	22/12/2006	20 anos	Tanques	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31/12/2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11/08/2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo
ASM II Offshore Industries, S.A.	21/12/2017	20 anos	Instalações Fabris	Ativo

No que se refere à concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A.. Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A..

## 8. Outros ativos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei nº. 70/2013, de 30 de agosto.

## 9. Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial

### 9.1. Participações Financeiras em Empresas Subsidiárias

As participações Financeiras em empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2019 e 2018, sua sede social, percentagem de capital e sua atividade são como segue:

<b>Empresa</b>	<b>Sede Social</b>	<b>Percentagem de capital detido</b>		<b>Valor contabilístico</b>	
		<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Administração do Porto da Figueira da Foz, SA	Figueira da Foz	100%	100%	13 811 985	15 224 937
				<b>13 811 985</b>	<b>15 224 937</b>

A APFF, S.A. é uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012 o seu o capital social foi aumentado de 50 mil euros para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos. I.P., ao abrigo do estabelecido no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

## **9.2. Informação Financeira da Participação na Empresa Subsidiária**

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da APFF, S.A. são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (a Empresa não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qual valor residual de realização relativamente a estes ativos).

Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pró-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Pelo facto dos estudos levados a cabo com vista à determinação do valor do negócio e, consequentemente, da imparidade a reconhecer sobre os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis em uso pela APFF ter levado em consideração (i) os investimentos em curso e a realizar a médio prazo e (ii) que a realização de tais investimentos só será possível caso os mesmos venham a ser financiados por subsídios não reembolsáveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO de 2020-2022, projetado até ao final da vida útil dos ativos (2043), calculado com base no seu valor contabilístico e respetivas depreciações; ii) a taxa de desconto considerada foi de 7,0% (7,0% em 2018), que reflete os riscos específicos do negócio (ver na nota 5 os principais pressupostos associados ao referido estudo).

Em resultado do referido exercício, encontra-se registado nas demonstrações financeiras daquela entidade a 31 de dezembro de 2019 um montante de perdas por imparidade acumuladas de 80.999.836 euros (82.878.388 euros a 31 de dezembro de 2018).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a informação financeira relativa à empresa subsidiária é como segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Ativos</b>		
Não correntes	7 608 600	8 136 737
Correntes	7 442 829	7 769 468
	<b>15 051 429</b>	<b>15 906 206</b>
<b>Passivos</b>		
Não correntes	-	-
Correntes	1 239 444	681 268
	<b>1 239 444</b>	<b>681 268</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>13 811 985</b>	<b>15 224 937</b>
	<b>15 051 429</b>	<b>15 906 206</b>
<b>Atividade no ano</b>		
Rendimentos	8 411 847	7 766 809
Gastos	9 694 889	7 372 529
<b>Resultado líquido</b>	<b>(1 283 043)</b>	<b>394 280</b>
% participação detida	100%	100%
	<b>(1 283 043)</b>	<b>394 280</b>

### 9.3. Movimentos na Participação Financeira Contabilizada pelo Método da Equivalência Patrimonial

Durante os exercícios de 2019 e de 2018, os movimentos ocorridos na participação financeira valorizada pelo método da equivalência patrimonial são como segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Início do exercício</b>	<b>15 224 937</b>	<b>14 665 287</b>
Aquisições	-	-
Reforço de capital - Prestações acessórias de capital	157 299	140 522
Ganhos / (Perdas) - Método da equivalência patrimonial	(1 283 043)	394 280
Outros movimentos no capital (ver Nota 17.1)	(287 209)	24 849
<b>Final do exercício</b>	<b>13 811 985</b>	<b>15 224 937</b>



Os outros movimentos no capital referem-se às seguintes situações registadas pela subsidiária:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF:</b>		
- Subsídios ao investimento (i)	(370 592)	32 063
- Ajustamentos em subsídios ao investimento (i)	83 383	(7 214)
	<b>(287 209)</b>	<b>24 849</b>

- (i) Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados. Durante o exercício de 2019, esta subsidiária registou uma diminuição nos capitais próprios, no montante de 287.209 euros (2018: aumento de 24.849 euros), relativa a subsídios ao investimento não reembolsáveis, líquido do efeito do correspondente efeito fiscal futuro que lhes está associado, e perdas por imparidade sobre os bens que estes subsídios pretendem subsidiar.

## 10. Participações Financeiras – Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	<b>% detida</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	62 500	62 500
		<b>62 500</b>	<b>62 500</b>

A PCI – Parque da Ciência e Inovação, S.A. tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor. Adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, esta aquisição foi ratificada por parte da tutela financeira, a qual foi materializada pela representante do acionista Estado, em sede de reunião da Assembleia Geral da APA, S.A., realizada a 02 de junho de 2014.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (52.500 euros) do capital social do PCI, S.A. Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A.,

realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

Esta realização de capital deriva de uma decisão do Conselho de Administração do PCI, S.A., de 2 de novembro de 2016 ratificada na Assembleia Geral realizada em 24 de novembro de 2016.

## 11. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018, a decomposição da rubrica Clientes, é como se segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Clientes - conta corrente	3 409 703	3 724 313
Clientes de cobrança duvidosa	6 183 250	6 380 235
	9 592 953	10 104 548
Imparidade	(6 183 250)	(6 380 235)
<b>Total clientes</b>	<b>3 409 703</b>	<b>3 724 313</b>

Clientes – conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

### Imparidade em clientes

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>A 1 de Janeiro</b>	<b>6 380 235</b>	<b>6 299 057</b>
Aumento por resultados	202 828	363 815
Redução por resultados	(399 813)	(282 637)
	(196 985)	81 178
<b>A 31 de Dezembro</b>	<b>6 183 250</b>	<b>6 380 235</b>

## Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2019		2018	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	85 400	-	-	76 029
Impostos s/ rendimento - IRS	-	104 572	-	99 779
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	-	84 816	-	23 065
Contribuições para a segurança social	-	122 433	-	115 399
Outras Entidades Públicas - FUP	-	128 711	-	184 545
	<b>85 400</b>	<b>440 532</b>	-	<b>498 817</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2019	2018
Pagamentos por conta	152 390	96 780
Retenções na fonte		986
Estimativa de IRC (ver Nota 29)	(66 990)	(173 796)
<b>Total</b>	<b>85 400</b>	<b>(76 029)</b>

## 12. Outros Créditos a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica “Outros créditos a receber”, é como segue:

	2019	2018
<b>Devedores diversos</b>		
- Ciudades Logistica Cencly	14 027	78 315
- APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	50 442	42 766
- Infraestruturas de Portugal, S.A.	16 445	16 445
- Outros	24 166	7 226
	<b>105 080</b>	<b>144 752</b>

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo, a Empresa, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada

não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente, não se tendo registado, em 2018 e 2019, a aplicação de tais penalidades contratuais.

### 13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

#### Gastos a reconhecer

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Seguros	53 900	52 261
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	83 693	108 197
Outros	9 974	-
	<u><b>147 567</b></u>	<u><b>160 458</b></u>

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

#### Rendimentos a reconhecer

##### Não corrente

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Concessões	19 294 597	6 474 343
	<u><b>19 294 597</b></u>	<u><b>6 474 343</b></u>

##### Corrente

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Subsídios exploração	18 902	14 027
Concessões	1 756 669	936 515
	<u><b>1 775 571</b></u>	<u><b>950 542</b></u>

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2019 e de 2018 foram como segue:

	<b>Concessão 1</b>	<b>Concessão 2</b>	<b>Concessão 3</b>	<b>Concessão 4</b>	<b>Concessão 5</b>	<b>Total</b>
<b>1 de janeiro de 2018</b>	<b>1 089</b>	<b>2 380 467</b>	<b>4 519 680</b>	<b>152 422</b>	-	<b>7 053 658</b>
Imputação a rendimentos (Nota 27)	(3 778)	(962 399)	(1 742 666)	(40 687)	-	(2 749 529)
Reversão imparidade do exercício (Nota 26)	2 689	1 071 183	1 978 063	54 793	-	3 106 729
<b>Reexpresso 31 de dezembro de 2018</b>	<b>-</b>	<b>2 489 251</b>	<b>4 755 078</b>	<b>166 529</b>	<b>-</b>	<b>7 410 858</b>
Adições	-	-	-	-	12 815 230	12 815 230
Imputação a rendimentos (Nota 27)	-	(962 399)	(1 742 666)	(40 687)	(303 101)	(3 048 852)
Reversão imparidade do exercício (Nota 26)	-	1 690 488	2 112 102	71 440	-	3 874 030
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>-</b>	<b>3 217 340</b>	<b>5 124 515</b>	<b>197 282</b>	<b>12 512 129</b>	<b>21 051 266</b>

## 14. Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos da APA, S.A., o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros, tendo sido, subsequentemente, aumentado para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

## 15. Reservas

### Reserva legal

De acordo com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

### **Outras reservas**

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2019 e de 2018 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	<b>2017</b>	<b>Movimentos no exercício</b>	<b>2018</b>	<b>Movimentos no exercício</b>	<b>2019</b>
Reservas - Avaliação patrimonial <b>(i)</b>	189 766 558	-	189 766 558	-	189 766 558
Reservas - Efeito das concessões <b>(ii)</b>	5 041 879	(1 228 857)	3 813 022	613 657	4 426 679
	<b>194 808 437</b>	<b>(1 228 857)</b>	<b>193 579 580</b>	<b>613 657</b>	<b>194 193 237</b>

- (i) Corresponde ao valor relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.
- (ii) Corresponde às reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6. No exercício de 2018, o movimento ocorrido corresponde ao fim da concessão da Navalria.

## **16. Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio**

### **17.1. Ajustamentos em ativos financeiros**

Os ajustamentos em ativos financeiros analisam-se como segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Ajustamentos em ativos financeiros no início do exercício:</b>	<b>15 486 039</b>	<b>15 461 191</b>
Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF (ver Nota 9.3)		
- Subsídios ao investimento/Imparidades Subsídios ao Investimento	(370 592)	32 063
- Ajustamentos em subsídios ao investimento	83 383	(7 214)
Aplicação do resultado líquido do exercício	(755 736)	-
<b>Ajustamentos em ativos financeiros no final do exercício:</b>	<b>14 443 094</b>	<b>15 486 039</b>

## 17.2. Outras Variações nos Capitais Próprios

As “Outras Variações no Capital Próprio” referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Impostos Diferidos - Subsídios	Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade	Concessões - reversões	Total
<b>1 de janeiro de 2018</b>	<b>85 966 932</b>	<b>(61 147 223)</b>	<b>(19 342 560)</b>	<b>13 768 584</b>	<b>2 281 154</b>	<b>21 526 887</b>
Adições	(271)	-	-	-	-	(271)
Regularização por capital próprio	-	-	-	-	1 360 294	1 360 294
Regularização por resultados (ver Notas 26 e 27)	(2 121 554)	5 942 857	477 410	(1 337 920)	-	2 960 794
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>83 845 107</b>	<b>(55 204 366)</b>	<b>(18 865 149)</b>	<b>12 430 664</b>	<b>3 641 448</b>	<b>25 847 704</b>
Adições	1 543 793	-	-	-	-	1 543 793
Regularização por capital próprio	-	-	-	-	-	-
Regularização por resultados (ver Notas 26 e 27)	(2 108 621)	10 237 539	127 086	(2 313 128)	-	5 942 876
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>83 280 279</b>	<b>(44 966 827)</b>	<b>(18 738 063)</b>	<b>10 117 536</b>	<b>3 641 448</b>	<b>33 334 373</b>

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que se pretende que compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida nas Notas 5 e 7 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva (reversão) na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

## 17. Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
<b>Empréstimos bancários (i)</b>	1 190 474	10 833 335	12 023 810	1 190 474	12 023 812	13 214 286
	<b>1 190 474</b>	<b>10 833 335</b>	<b>12 023 810</b>	<b>1 190 474</b>	<b>12 023 812</b>	<b>13 214 286</b>

(i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo junto do BEI, no montante de 25 milhões de euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30 milhões de euros, tendo sido utilizado um montante de 20 milhões de euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5 milhões de euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português, cuja taxa anual ascende a 0,2% sobre o capital em dívida.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

Ano	BEI
2020	1 190 474
2021 - 2024 i)	10 833 335
	<b>12 023 810</b>

l) As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao BEI que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.



## 18. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Ativos e Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	<b>Concessões</b>	
	<b>Ativos por impostos diferidos - Imparidade de ativos não correntes</b>	<b>Passivos por impostos diferidos - Bens a reverter</b>
<b>A 1 de janeiro de 2018</b>	<b>473 150</b>	<b>473 150</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>		
Constituição de Passivos por Impostos Diferidos - Reconhecimentos de Subsídios	-	30 362
Constituição de Ativos por Impostos diferidos - Imparidade	30 362	-
	<b>30 362</b>	<b>30 362</b>
<b>A 31 de dezembro de 2018</b>	<b>503 512</b>	<b>503 512</b>
<b>Movimentos no exercício:</b>		
Constituição de Passivos por Impostos Diferidos - Reconhecimentos de Subsídios		250 171
Constituição de Ativos por Impostos diferidos - Imparidade	250 171	
	<b>250 171</b>	<b>250 171</b>
<b>A 31 de dezembro de 2019</b>	<b>753 683</b>	<b>753 683</b>

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o nº 9 do art.º 18.º, do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos).

## 19. Outras Dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da rubrica de “Outras dívidas a pagar” é como segue:

### Corrente:

	2019	2018
Fornecedores de investimentos	8 262	387 470
Cauções de fornecedores	341 432	170 792
Credores diversos	149 729	175 913
	<u>499 423</u>	<u>734 175</u>
<b>Credores por acréscimos de gastos:</b>		
Remunerações a pagar	602 921	572 819
Juros a liquidar	1 057	1 164
Outros	250 186	171 129
	<u>854 164</u>	<u>745 112</u>
	<b><u>1 353 587</u></b>	<b><u>1 479 287</u></b>

Remunerações a pagar – Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.

Apesar de o saldo ser nulo, informamos que este resulta da compensação prevista na NCRF n.º 25. Mais informamos que, o valor a 31 de dezembro de 2019, se refere a Impostos Diferidos Passivos relacionados com subsídios ao investimento e Impostos Diferidos Ativos relacionados com imparidades sobre os ativos não correntes, sendo o seu montante de 18.738.063 euros.

Assim, a rubrica “Outras dívidas a pagar - Ajustamentos a subsídios”, corrente e não corrente, analisa-se como segue:

	<b>Subsídios ao investimento</b>	<b>Imparidade - Ativos não correntes</b>	<b>Total</b>
<b>A 1 de janeiro de 2018</b>	<b>19 342 560</b>	<b>(19 342 560)</b>	-
<b>Movimentos do exercício</b>			
Por Capital Próprio	(477 410)	-	(477 410)
Pela Demonstração de Resultados	-	477 410	477 410
	(477 410)	477 410	-
<b>A 31 de dezembro de 2018</b>	<b>18 865 150</b>	<b>(18 865 150)</b>	-
<b>Movimentos do exercício</b>			
Por Capital Próprio	(127 086)	-	(127 086)
Pela Demonstração de Resultados	-	127 086	127 086
	(127 086)	127 086	-
<b>A 31 de dezembro de 2019</b>	<b>18 738 063</b>	<b>(18 738 063)</b>	-

## 20. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos de fornecedores analisam-se como segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Fornecedores - conta corrente	75 875	233 503
Fornecedores - faturas em receção e conferência	176 498	340 882
	<b>252 374</b>	<b>574 385</b>

## 21. Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	2 110 047	2 153 387
Amarrar e desamarrar ii)	309 089	416 012
Armazenagem	240 950	320 705
Estacionamento i)	418 522	263 388
Pilotagem	1 358 283	1 430 795
Tarifas de uso de equipamento	164 060	143 419
Serviços secundários	338	1 417
<b>Total</b>	<b>4 601 289</b>	<b>4 729 123</b>

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

(i) O valor faturado em 2019 inclui 213.268 euros de estacionamento prolongados de dois navios, decorrentes de arrestos efetuados pelo Tribunal Marítimo de Lisboa.

(ii) A partir de 1 de outubro de 2019, atividade de amarração e desamarração foi licenciada a um prestador de serviços privado. Este licenciamento teve subjacente um racional de ganho de competitividade para os clientes do porto, através da redução do tarifário praticado e de diminuição dos gastos operacionais da APA, S.A., dado que seria necessário recrutar, pelo menos, 9 colaboradores para assegurar a prestação deste serviço com a qualidade, fiabilidade e segurança necessária.

## 22. Subsídios à Exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios de 2019 e 2018 é detalhado como segue:

Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Instituto do Emprego e Formação Profissional	28	5 552	28	677	-	4 875
Ciudades Logística Cenclly	78 315	14 027	64 288	-	14 027	14 027
	<b>78 343</b>	<b>19 579</b>	<b>64 316</b>	<b>677</b>	<b>14 027</b>	<b>18 902</b>

### 23. Fornecimentos e Serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Serviços especializados:</b>		
Trabalhos especializados	521 367	427 812
Publicidade e propaganda	40 312	36 695
Vigilância e segurança	445 614	338 027
Honorários	67 395	65 935
Conservação e reparação	820 409	1 351 587
Outros	3 528	3 579
<b>Materiais</b>	51 559	37 163
<b>Energia e fluídos</b>	453 769	449 736
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	19 038	11 841
<b>Serviços diversos:</b>		
Rendas e alugueres	52 190	5 046
Comunicação	52 205	58 261
Seguros	40 873	39 588
Despesas de representação	1 461	306
Limpeza, higiene e conforto	38 147	38 708
Outros	45 812	38 714
	<u><b>2 653 679</b></u>	<u><b>2 902 998</b></u>

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se uma diminuição de 249.319 euros, face a 2018, justificada, essencialmente, pela sub rubrica Conservação e Reparação, com uma variação favorável de 531.178 euros, justificada pela diminuição dos gastos suportados com dragagens de manutenção e pelo aumento de 93.555 euros na sub rubrica Trabalhos especializados, de 107.586 euros na sub rubrica de Vigilância e Segurança e de 47.144 euros na sub rubrica Rendas e Alugueres.

## 24. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2019 e 2018, foram como segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Remunerações:		
Órgãos sociais	293 499	208 107
Pessoal	3 984 042	3 887 263
	<u>4 277 541</u>	<u>4 095 371</u>
Encargos sobre remunerações	996 540	943 453
Gastos de ação social	35 479	44 553
Outros	84 743	74 177
	<u><b>5 394 302</b></u>	<u><b>5 157 553</b></u>

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 97 (2018: 96).

Para a variação registada nos gastos com o pessoal contribuíram os seguintes efeitos:

- Aposentação de seis colaboradores em 2019;
- Recrutamento de 5 colaboradores (um piloto, dois marinheiros e dois motoristas marítimos);
- Transferência de uma assessora da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.;
- Nomeação de novos elementos dos órgãos sociais;
- Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 28 e 29 de julho de 2018.

## 25. Outros Gastos

A rubrica “Outros gastos” analisa-se como se segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Impostos (i)	185 768	191 414
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		1 668
Dívidas Incobráveis	188 761	-
Donativos	34 980	39 690
Quotizações	30 063	29 503
Reversão Imparidades de Subsídios (ver nota 17.2)	10 237 539	5 942 857
Reversão Imparidades de Concessões (ver nota 14)	3 874 030	3 106 729
Outros	26 646	54 650
	<u><b>14 577 787</b></u>	<u><b>9 366 510</b></u>

- (i) Com a extinção do IPTM I.P., através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, a comparticipação de 5% das receitas de exploração de cada porto, exceto serviços de pilotagem, que vinha sendo processada a favor deste Instituto e que se encontra relevada nesta rubrica, passou, a partir do exercício de 2013, a ser processada da seguinte forma:
- Comparticipação de 3% à Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), de acordo com o estipulado na Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro; e
  - Comparticipação de 2% à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). O valor para a AMT foi estimado, tendo a APA, S.A. especializado este gasto relativamente aos exercícios de 2019 e 2018.
- Assim, os impostos e taxas, para além da comparticipação acima mencionada, são constituídos pelo Imposto Único de Circulação (IUC) e taxas obrigatórias.

## 26. Outros Rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos” analisa-se como se segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Rendimentos de ocupações (i)	4 938 898	4 960 005
Subsídios ao investimento (ver Nota 17.2)	2 108 622	2 121 554
Rendimentos de concessões (ii)	3 782 460	3 921 841
Concessões a reverter (iii) (ver Nota 14)	3 048 852	2 749 529
Fornecimentos diversos (iv)	671 489	683 351
Venda de inertes	-	(7 188)
Recolha de resíduos	101 958	105 191
Descontos pronto pagamento obtidos	9 536	1 863
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	36 140	1 970
Outros	231 216	76 700
	<b>14 929 169,33</b>	<b>14 614 816</b>

- (i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pela Empresa ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, a Empresa recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.

- (ii) Os rendimentos de concessões correspondem às contrapartidas fixadas nos contratos de concessão de serviço público e à aplicação das normas de utilização dos terminais de carga secas e das ponte-cais do Terminal de Granéis Líquidos.
- (iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, revertem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica “Rendimentos a reconhecer”, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, na rubrica “Outros rendimentos”, durante o período da concessão (ver Nota 14).
- (iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no Porto de Aveiro, assim como a navios.

## **27. Gastos e Rendimentos Financeiros**

Os gastos e rendimentos financeiros em 2019 e 2018 foram como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Gastos financeiros</b>		
Juros suportados	26 084	28 504
	<u><b>26 084</b></u>	<u><b>28 504</b></u>
<b>Rendimentos financeiros</b>		
Juros obtidos de aplicações financeiras	-	2 838
Juros de mora debitados a clientes	49 039	125 194
	<u><b>49 039</b></u>	<u><b>128 032</b></u>

Os juros suportados correspondem ao empréstimo obtido referido na Nota 18.



## 28. Imposto do Exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto s/ rendimento corrente	66 990	173 796
Imposto diferido (ver mota 17.2)	(2 186 041)	(860 510)
Excesso de estimativa de imposto		(5 539)
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b><u>(2 119 051)</u></b>	<b><u>(692 253)</u></b>

A Empresa encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades, previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
<b>Taxa média ponderada aplicável à Empresa</b>	<b><u>22,50%</u></b>	<b><u>22,50%</u></b>

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras, é conforme segue:

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Resultado antes de Imposto	<b>25 462 698</b>	<b>16 038 191</b>
Variações patrimoniais positivas - nota 17.2	-	1 360 293
	<b>25 462 698</b>	<b>17 398 485</b>
Taxa de Imposto	22,5%	22,5%
Encargo teórico com IRC	<b>5 729 107</b>	<b>3 914 659</b>
<b>Gastos não dedutíveis:</b>		
Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	32 456	507 081
Reversão de Imparidades de Subsídios	2 303 446	1 337 143
Reversão de Imparidades de Concessões	871 657	699 014
Método de equivalência patrimonial	288 685	-
Ajustamentos tributados	12 763	27 349
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	519 158	483 852
Outros	54 821	312 167
<b>Rendimentos não tributados:</b>		
Método de equivalência patrimonial	-	(88 713)
Reversão de ajustamento tributados	(63 795)	(36 157)
Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(8 540 172)	(4 983 526)
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(685 992)	(617 794)
Outros	(29 731)	(320 759)
Utilização de prejuízos fiscais do grupo	(482 756)	(686 317)
Prejuízos fiscais	(143 628)	(35 081)
Tributação Autónoma	15 439	6 936
Derrama Municipal	32 184	50 030
Derrama Estadual	19 368	55 061
Imposto diferido	2 186 041	61 769
Excesso de estimativa de imposto	-	5 539
	<b>2 119 051</b>	<b>692 253</b>
Imposto s/ rendimento corrente	66 990	173 796
Imposto diferido	(2 186 041)	(860 510)
Excesso de estimativa de imposto	-	(5 539)
Imposto s/ rendimento	<b>(2 119 051)</b>	<b>(692 253)</b>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>-8,3%</b>	<b>-4,3%</b>

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais futuros. Assim, os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2019, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 6.817.664 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do grupo como segue:

<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano limite para utilização</b>
2014	(1 414 889)	2026
2015	(1 454 020)	2027
2016	(2 903 247)	2028
2017	(182 144)	2022
2019	(863 365)	2024
	<b>(6 817 664)</b>	

A quase totalidade destes prejuízos foi gerada pela subsidiária APFF. A Empresa optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

## 29. Compromissos

Os compromissos financeiros assumidos pela Empresa em 31 de dezembro de 2019 ascendem a 1.124.322 euros (2018: 5.227.109 euros), e são como se segue:

	<b>2019</b>
Empreitada de Implementação da Operacionalidade do TGL	889 625
Empreitada de Requalificação do Porto de Abrigo	197 245
Upgrade GIAF	24 157
Diversos	13 295
	<b>1 124 322</b>

## 30. Matérias Ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Durante os exercícios de 2019 e 2018 a Empresa não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de carácter ambiental registados nos exercícios de 2019 e 2018 ascenderam a 119.311 euros e 117.384 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

### 31. Partes Relacionadas

A Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, conforme referido na Nota 9, a Empresa detém uma participação representativa do capital social da APFF, S.A.

#### (i) Transações com a subsidiária

Durante os exercícios de 2019 e 2018, as transações mais significativas com a subsidiária foram como segue:

	2019	2018
<b>Serviços prestados:</b>		
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	137 368	108 479
	<b>137 368</b>	<b>108 479</b>

	2019	2018
<b>Recuperação de custos externos</b>		
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	-	3 151
	-	<b>3 151</b>

#### (ii) Saldos com a subsidiária

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos resultantes de transações efetuadas com a subsidiária são como segue:

	2019	2018
<b>Credores diversos:</b>		
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	50 442	42 766
	<b>50 442</b>	<b>42 766</b>

## 32. Ativos e Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa não apresentava qualquer ativo ou passivo que pudesse ser classificado como contingente.

Em 31 de dezembro de 2019, os principais processos/litígios que a APA, S.A. tinha em curso eram os seguintes:

### **1- Proc. Nº 1119/10.5.TYLSB Tribunal Comércio de Lisboa – 1º Juízo**

Insolvência da C.N.E- Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A. – a APA, S.A. integra a Comissão de Credores, reclamou e viu reconhecido crédito comum seu sobre a insolvente no montante de 1.714.664,63 euros.

Estado do Processo: aguarda a venda dos bens apreendidos pela massa insolvente para subsequente rateio e pagamento aos credores.

### **2- Proc. 571/12.9T2BEAVR- Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro**

Autora: Vera Conceição Rodrigues Costa Gonçalves

Rés: Município de Ovar, APA, S.A., Estradas de Portugal, S.A. e Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.

A Autora pede a condenação das Rés a pagarem-lhe danos patrimoniais e não patrimoniais no montante de 15.900 euros, sem prejuízo de liquidação ulterior em sede de execução de sentença, resultantes de acidente de viação ocorrido pela queda de árvore entre a EN 327 e o Cais da Pedra, no Carregal, Ovar.

Estado do Processo: A APA, S.A. foi absolvida por sentença de 29-06-2018.

O TAC Norte negou provimento ao recurso da sentença de 1ª instância interposto pela Infraestruturas de Portugal por acórdão de 10 de setembro de 2019, já transitado em julgado e do qual não resulta qualquer impacto económico para a APA, S.A.;

### **3- Proc. nº 192/14.1BEAVR TAF- AVEIRO**

Autor: Aveiport – Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa especial na qual é peticionada a apreciação da legalidade de normas do tarifário da APA, S.A., que aplicam a taxa a suportar pela Aveiport pela utilização de grua privada para movimentação das suas cargas nos terminais do sector norte do Porto de Aveiro.

Estado do processo: foi proferida sentença em 26/11/2019 a qual julgou a ação improcedente, tendo absolvido a APA, S.A. do pedido;

Não foi interposto recurso pela Aveiport para o TAC Norte pelo que a aludida sentença já transitou em julgado.

#### **4- Proc. nº 295/16.8BELRA TAF- AVEIRO**

Autor: Hortofrades, S.A.

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa Especial na qual é peticionada a anulação da deliberação de 3 de dezembro de 2015 do Conselho de Administração da APA, S.A. que determinou a extinção dos alvarás de licença para o uso privativo dos armazéns nº 2 e 3 do no terminal norte do porto de Aveiro, a posse administrativa dos referidos armazéns e a execução de caução prestada pela Autora no montante de 30.000,00 euros e ainda a cobrança coerciva das taxas de ocupação que se mostrassem por ela devidas.

Estado do processo: aguarda marcação audiência prévia/julgamento.

#### **5- Proc. nº 1206/14.0BEAVR TAF- AVEIRO**

Autor: Aveiport – Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.

Ré: APA, S.A.

Contra-interessada: PTM Ibérica Unipessoal, Lda.

Ação Administrativa Especial na qual é peticionada a anulação da deliberação de 09 de julho de 2014 do Conselho de Administração da APA, S.A. que determinou a emissão de licença para o exercício da atividade de empresa de estiva à contra-interessada PTM, Lda., no porto de Aveiro.

Estado do processo: a Aveiport apresentou em 13/01/2020 desistência do pedido a qual foi julgada válida e homologada por sentença proferida a 15/01/2020, já transitada em julgado.

**6- Proc. nº 2/16.5BEAVR TAF- AVEIRO**

Autor: NAVALPEP- ESTALEIRO, Lda.

Ré: APA, S.A.

Ação administrativa na qual é peticionada a nulidade do ato administrativo de reversão gratuita de imóveis operada pela APA, S.A. e consequente condenação a pagar à Autora o respetivo valor, ou em alternativa, o valor dos investimentos por ela neles realizados e ainda não amortizados e cuja quantificação foi relegada para perícia e efetuar nos autos.

**7- Proc. Cautelar nº 539/19.4ILH- Juízo Comp. Genérica Ílhavo**

Autor: Golden Ground Company, Lda.

Ré: APA, S.A. e outros

A Autora intentou providência cautelar não especificada requerendo que a APA, S.A. e demais requeridos sejam condenados a entregar-lhe embarcações e motores que terá depositado e se encontravam alegadamente no estaleiro de reparação naval da “Lucalmar” sito em área de jurisdição portuária e objeto de ato de posse administrativa pela APA, S.A. na sequência da extinção do alvará de licença nº 65/05 e bem assim condenados a pagar-lhe indemnização pela privação de uso e fruição de tais embarcações e motores que quantificou em 126.000.00 euros.

Estado do processo: a 09/01/2020 foi proferido despacho saneador/sentença que julgou procedente a exceção de incompetência absoluta do Tribunal e absolveu a APA, S.A. e demais requeridos da instância;

A autora conformou-se com o despacho saneador/sentença proferida e requer, nos termos e prazo legal, a 06/02/2020, a remessa dos autos para o TAF de Aveiro.

**8- Proc. nº 1146/19.5BEAVR TAF- AVEIRO**

Autor: António da Silva Rocha.

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a condenação da APA, S.A. ao pagamento de 109.862,60 euros referentes a alegadas taxas portuárias que lhe foram exigidas tendo por base atos nulos e bem assim 73.297,93 euros referentes a juros indemnizatórios calculados sobre o montante de capital em dívida ate integral pagamento.

Estado do processo: fase de articulados tendo a APA, S.A. apresentado a sua contestação em 24/02/2020.

### **33. Eventos subsequentes**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou, em março de 2020, como pandemia, o novo coronavírus Sars-Cov-2 aconselhando os países a adotarem medidas de contenção da propagação da doença COVID-19.

Numa primeira fase, que se alongou, a nível mundial, durante o primeiro semestre de 2020, a medida de contenção genericamente adotada passou pelo confinamento geral das populações e encerramento de estabelecimentos comerciais e industriais não essenciais, o que conduziu a uma quebra abrupta do produto interno bruto mundial. A partir de outubro de 2020 diversos países adotaram medidas de confinamento mais seletivas, assentes em critérios científicos, permitindo que a economia continuasse a funcionar.

Os impactos económicos das medidas de combate à COVID-19 fazem antever, em 2020, uma contração do Produto Interno Bruto mundial de 4,2% (ODCE, 2020) e em Portugal de 8,1% (Banco do Portugal, Boletim Económico de dezembro de 2020).

Nesta linha, e à data de elaboração do presente documento, é possível antever uma quebra de 10%, face a 2019, nas toneladas movimentadas no Porto de Aveiro, cujo impacto económico ainda é de difícil quantificação. Apesar de tudo, é nossa expectativa que tais diminuições não colocarão em causa a continuidade da Empresa nem tão pouco a sua liquidez, dada a sua atual situação patrimonial.

**O Contabilista Certificado**

**O Conselho de Administração**





# **Cumprimento das orientações legais**

**Exercício 2019 Individual**

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

## 1. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
<b>Objetivos de gestão</b>			X		<b>Ver ponto 1.1.1.</b>
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2019</b>					
Princípios financeiros de referência		X			Ver ponto 1.1.2.1.
Investimento	X			A APA, S.A. cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2019.	Ver ponto 1.1.2.2.
Gastos com Pessoal	X				Ver ponto 1.1.2.3.
Endividamento	X				Ver ponto 1.1.2.4.
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE<sup>1</sup></b>			X		<b>Ver ponto 1.1.3.</b>
<b>Gestão do risco financeiro</b>	X			<b>A taxa média de financiamento em 2019 ascendeu a 0,22%.</b>	<b>Ver ponto 1.2.</b>
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>	X			<b>Em 2019 o endividamento diminuiu 9,01% ou 1.190.476€, face a 2018.</b>	<b>Ver ponto 1.3.</b>
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>		X		<b>O PMP em 2019 ascendeu a 40 dias, mais 2 dias do que registado em 2018.</b>	<b>Ver ponto 1.4.</b>
<b>Divulgação dos atrasos nos pagamentos (“Arrears”)</b>	X			<b>A APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2019.</b>	<b>Ver ponto 1.4.</b>
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>					
<i>(i) Envidar esforços de modo a suprimir a reserva e a ênfase constantes na Certificação Legal das Contas individuais e na Certificação Legal das Contas consolidadas referente à contabilização de “Rendimentos de ocupações e espaços” e “Rendimentos de concessões”</i>	X			A APA, S.A. irá, junto do ROC nomeado para acompanhar os exercícios 2020-2021 analisar o cumprimento de tal recomendação.	Ver ponto 1.5
<i>(ii) Promover o equilíbrio do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, nos termos do n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho</i>	X				Ver pontos 1.5 e 1.13.
<i>(iii) Dar cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, no que se refere à redução do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel.”</i>			X		Ver pontos 1.5 e 1.13.
<b>Remunerações</b>					
Não atribuição de prémios de gestão	X				Ver ponto 1.6.1.2.3.
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2019	X			Total da redução remuneratória em 2019: 19 544,78€.	Ver ponto 1.6.1.2.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Conselho Fiscal - reduções remuneratórias vigentes em 2019	X			Total da redução remuneratória em 2019: 3 981,67€.	Ver ponto 1.6.1.3.2.
ROC - reduções remuneratórias vigentes em 2019	X			Total da redução remuneratória em 2019: 1.387,22€.	Ver ponto 1.6.1.3.4.
Auditor Externo			X		Ver ponto 1.6.2.
<b>Estatuto do Gestor Público (EGP) - Artigo 32.º e 33.º do EGP</b>					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 1.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 1.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 1.7.4.
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.8.
<b>Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 1.9.
<b>Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção</b>					
	X				<b>Ver ponto 1.10.</b>
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.11.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 1.11.1
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2019 foram submetidos 2 contratos a fiscalização prévia do TC no valor total de 16.572.563 euros.	
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>			X	Nos últimos 4 anos a APA, S.A. não foi objeto de auditoria do TC.	<b>Ver ponto 1.16.</b>
<b>Parque Automóvel</b>					
N.º de viaturas	X			Apesar do aumento da atividade portuária, a APA, S.A., utiliza 31 viaturas, desde 2008.	
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>					
		X			<b>Ver ponto 1.13.</b>
<b>Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)</b>					
	X				<b>Ver ponto 1.14</b>
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)</b>					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2019 a APA, S.A. tinha depositados na banca comercial 8 mil euros, montante devidamente dispensado.	Ver ponto 1.15.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 1.15.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		Ver ponto 1.15.

<sup>1</sup> SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.  
S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

## 1.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

### 1.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2019, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados contratos de gestão para o ano de 2019, o Conselho de Administração da APA, S.A. pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2019 (LOE 2019); e
- Ofício n.º 5487, de 21 de novembro de 2018, emanado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão, o que faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2019.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no PAO para o triénio 2019-2021, revisto e submetido na plataforma SiRIEF a 11 de novembro de 2019, objeto de análise favorável da UTAM, aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito a 30 de dezembro de 2019. Ver também informação identificada no ponto 1.1.2. infra.

### 1.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2019, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar

#### 1.1.2.1. Princípios Financeiros

No ano de 2019, a APA, S.A. não cumpriu com os Princípios Financeiros, propugnados no PAO para 2019, conforme evidenciado no quadro seguinte. Apesar deste incumprimento, tal como demonstrado no ponto 1.13 do presente relatório, a APA, S.A. conseguiu cumprir com a generalidade dos princípios financeiros de referência, quando comparados com os valores registados em 2018.

	<b>PAO 2019*</b>	<b>Realizado 2019</b>	<b>Desvio Real vs PAO</b>
<b>Princípios Financeiros</b>			
EBITDA (€)	11 053 163	-4 180 690	-15 233 853
Peso dos Gastos Operacionais / VN (%) **	54,52%	58,18%	3,66%
Total dos gastos (a)+(b)+(c)	120 304	152 842	32 539
(a) Gastos com deslocações (€)	8 000	19 038	11 038
(b) Gastos com ajudas de custo (€)	9 104	14 373	5 270
(c) Gastos com a frota automóvel (€)	103 200	119 431	16 231
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	16 375	38 274	21 899

Notas:

\* Versão do PAO 2019-2021 elaborada a 11 de novembro de 2019, objeto de análise favorável da UTAM, aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito a 30 de dezembro de 2019.

\*\* O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios foi calculado nos termos da metodologia proposta pela UTAM, no seu relatório de análise n.º 261/2018, consubstanciada na anualização, por um período de 4 anos, dos gastos com dragagens.

### 1.1.2.2. Recursos Humanos

Relativamente aos recursos humanos, a diminuição do número de efetivos é justificada pela não realização da totalidade das contratações previstas no PAO 2019 (15), tendo sido registadas apenas 8 entradas.

	<b>PAO 2019*</b>	<b>Realizado 2019</b>	<b>Desvio Real vs PAO</b>
<b>Recursos Humanos</b>			
N.º de trabalhadores efetivos (n.º)	103	96	-7
Gastos com o Pessoal (€)	5 447 328	5 394 302	-53 026
Benefícios pós-emprego (€)	11 535	21 319	9 784

Nota:

\* Versão do PAO 2019-2021 elaborada a 11 de novembro de 2019, objeto de análise favorável da UTAM, aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito a 30 de dezembro de 2019.

### 1.1.2.3. Plano de Investimentos

O Plano de Investimentos registou uma taxa de execução de 20%, face ao PAO para 2019. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO 2019-2021 e não realizados foram inscritos no PAO 2020-2022.

	<b>PAO 2019*</b>	<b>Realizado 2019</b>	<b>Desvio Real vs PAO</b>
<b>Plano de Investimentos</b>			
Investimento (€)	22 756 913	4 514 017	-18 242 896
Fundos Comunitários (€)	4 954 797	1 233 765	-3 721 032
Fundos Próprios (€)	17 802 116	3 280 252	-14 521 864

Nota:

\* Versão do PAO 2019-2021 elaborada a 11 de novembro de 2019, objeto de análise favorável da UTAM, aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito a 30 de dezembro de 2019.

#### 1.1.2.4. Passivo Remunerado

A APA, S.A., tal como previsto no PAO 2019, reduziu o seu passivo remunerado em 9,01%. Ver também informação identificada no ponto 1.2..

	<b>PAO 2019*</b>	<b>Realizado 2019</b>	<b>Desvio Real vs PAO</b>
<b>Nível de Endividamento</b>			
Passivo Remunerado (€)	12 023 810	12 023 810	0

Nota:

\* Versão do PAO 2019-2021 elaborada a 11 de novembro de 2019, objeto de análise favorável da UTAM, aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito a 30 de dezembro de 2019.

1.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

O empréstimo concedido pelo BEI, a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do seu acesso marítimo.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2019	2018	2017	2016	2015
Encargos financeiros (€)	26 190	28 604	31 019	33 611	61 781
Taxa Média de financiamento (%) <sup>1</sup>	0,22%	0,22 %	0,22 %	0,22 %	0,37 %

<sup>1</sup>Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) /Valor em dívida a 31 de dezembro

**1.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019) apurado nos termos da fórmula disposta no número 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019).**

A 31 de dezembro de 2019, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 12 023 810 euros (-1.190.476 euros ou -9,01%, face a 2018), cumprindo, portanto, o limite de crescimento definido no número 1 do artigo 58.º da LOE 2019, a saber mais 2%.

Passivo Remunerado	2019	2018	Variação 19/18	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (corrente e não corrente)	12 023 810	13 214 286	- 1 190 476	-9,01 %
- Do qual concedidos pela DGTF	0	0	0	0
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0
Aumentos do Capital por conversão de créditos	0	0	0	0
Novos investimentos *	0 **			

Notas:

\* “Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram do plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10 000 000 ou a 10% do orçamento anual da empresa”, conforme n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2019. Refira-se que, de acordo com os valores inscritos no PAO 2019 da APA, S.A., 10% do orçamento da APA, S.A. corresponde a 3,115 milhões de euros.

\*\* Os novos investimentos previstos realizar em 2019, de montante estimado superior a 10% do orçamento da empresa, não foram realizados em 2019, prevendo-se a sua execução em 2020.

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela DGTF, no Ofício-Circular n.º 2020/770, de 11 de março de 2020, relativos às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2019, decresce 2,75%, conforme apresentado na tabela infra.

	2019
1. Financiamento Remunerado no ano 2019	12 023 810 €
2. Financiamento Remunerado no ano 2018	13 214 286 €
3. Capital social em 2019	30 000 000 €
4. Capital social em 2018	30 000 000 €
5. Novos Investimentos *	0 **
	<b>A = (1-2)+(3-4)-5</b>
	<b>-1 190 476 €</b>
6. Financiamento Remunerado no ano 2018	13 214 286 €
7. Capital social em 2018	30 000 000 €
	<b>B = (6+7)</b>
	<b>43 214 286 €</b>
	<b>Variação do Endividamento = A / B</b>
	<b>-2,75%</b>

Notas:

\* “Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram do plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10 000 000 ou a 10% do orçamento anual da empresa”, conforme n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2019. Refira-se que, de acordo com os valores inscritos no PAO 2019 da APA, S.A., 10% do orçamento da APA, S.A. corresponde a 3,115 milhões de euros.

\*\* Os novos investimentos previstos realizar em 2019, de montante estimado superior a 10% do orçamento da empresa, não foram realizados em 2019, prevendo-se a sua execução em 2020.



1.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

O PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu, em 2019, a 40 dias, mais 2 dias, ou + 5,26%, face ao registado em 2018.

Refira-se ainda que “a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior”. Assim, considerando o PMP registado em 2018 (38 dias) e o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, a APA, S.A. não cumpre com o objetivo fixado para 2019, leia-se um prazo de pagamentos superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

Tal incumprimento é justificado, de forma significativa e relevante, pela receção no mês seguinte de faturas com data do mês anterior, facto que obrigou à sua contabilização no mês a que a fatura efetivamente diz respeito. Se excluídas estas faturas, o PMP de 2019 ascenderia a 32 dias.

PMP	2019	2018	Var. 2019/2018
Prazo (dias)	40	38	+2

A 31 de dezembro de 2019, a APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor 0-90 dias	Valores em euros			
		Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	252 374	0	0	0	0
Aquisições de Capital	8 262	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>260 635</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### 1.5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestações de contas

A 24 de abril de 2019, em reunião de Assembleia Geral, o acionista da APA, S.A., aprovou os documentos de prestação de contas de 2018 e recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que diligenciasse no sentido de:

*“(i) Envidar esforços de modo a suprimir a reserva e a ênfase constantes na Certificação Legal das Contas individuais e na Certificação Legal das Contas consolidadas referente à contabilização de “Rendimentos de ocupações e espaços” e “Rendimentos de concessões”;*

A APA, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar os exercícios 2020-2021, analisar a resolução da supramencionada reserva. A este propósito refira-se que em Assembleia Geral realizada a 17 de dezembro de 2020, o representante do Acionista Estado, sobre o ponto da ordem de trabalhos referente à nomeação de um novo Revisor Oficial de Contas para acompanhar o mandato com término em 2021, declarou o seguinte sentido de voto *“Não estando ainda finalizado o processo de prestação de contas de 2019, não se considera oportuno proceder, até à emissão da CLC do exercício de 2019 e deliberação das contas, à eleição de um novo ROC, pelo que o acionista Estado propõe e vota favoravelmente a não deliberação deste ponto da ordem de trabalhos”*. Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A. o atual Revisor Oficial de Conta mantém-se em funções até que seja nomeado quem o venha substituir.

*(ii) Promover o equilíbrio do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, nos termos do n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho;*

A APA, S.A. não reduziu, em 2019, o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios em 2,43%, face ao registado em 2018. Tal aumento encontra-se devidamente justificado no ponto 1.13. do presente relatório.

*(iii) Dar cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, no que se refere à redução do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel.”*

O conjunto de gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel aumentaram, em 2019, 25 mil euros, face ao registado em 2018. Tal aumento encontra devida justificação no ponto 1.13. do presente relatório.

## 1.6. Remunerações

### 1.6.1. Órgãos Sociais

#### 1.6.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
<b>De 01 de janeiro de 2019 a 15 de abril de 2019</b>				
(2015-2017)**	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA), representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	575,00	575,00
(2015-2017)*	Secretário	Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio	375,00	375,00
<b>SubTotal</b>			<b>950,00</b>	<b>950,00</b>
<b>De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019</b>				
(2019-2021)**	Presidente	Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA), representada por Fernando Paiva de Castro	575,00	0,00
(2019-2021)*	Secretário	Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	375,00	0,00
<b>SubTotal</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>			<b>950,00</b>	<b>950,00</b>

Notas:

\* O acionista da APA, S.A., na Assembleia Geral, realizada a 15 de abril de 2019, procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019-2021, pelo que, em conformidade com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da Empresa, os elementos da Mesa da Assembleia Geral exerceram funções de 09 de março de 2015 até 15 de abril de 2019.

\*\* Em reunião de Assembleia Geral, realizada a 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à reeleição da AIDA para Presidente da mesa da Assembleia Geral.

#### 1.6.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

Em reunião de Assembleia Geral de 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato de 2019-2021, de novos membros dos Órgãos Sociais.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	S/N	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
<b>De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019</b>								
09-03-2015 a 15-04-2019*	Presidente	Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara (Dr. Olinto Ravara)	AG**	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
	Vogal	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (Dr. Luís Leal)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	S/N	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
<b>De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019</b>								
(2019-2021)	Presidente	Prof. Doutora Maria de Fátima Lopes Alves (Prof. Doutora Fátima Lopes Alves)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
(2019-2021)	Vogal	Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos (Dr.ª Isabel Moura Ramos)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
(2019-2021)	Vogal	Dr. Helder Jorge do Vale Nogueira (Dr. Helder do Vale Nogueira)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1
(2019-2021)	Vogal	Dr. Nuno Manuel Marques Pereira (Dr. Nuno Marques Pereira)	AG	15-04-2019	n.a.	n.a.	n.a.	1

Nota:

\*A 15 de abril de 2019, o acionista da APA, S.A., em sede de Assembleia Geral, procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019-2021, pelo que, nos termos do número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da Empresa, o Conselho de Administração exerceu funções de 09 de março de 2015 até 15 de abril de 2019.

\*\* Em Assembleia Geral do Acionista único da APA, S.A., realizada a 15 de abril de 2019, foi ratificada a cooptação do Dr. Olinto Ravara como Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A..

Legendas:

DUE – Deliberação Unânime por Escrito; AG – Assembleia-Geral; O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
<b>De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019</b>			
Dr. Olinto Ravara	n.e.	n.e.	n.e.
Dr. Luís Leal	n.e.	n.e.	n.e.
<b>De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019</b>			
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Universidade de Aveiro	Docente	Público
Dr.ª Isabel Moura Ramos	Associação Wista Portugal	Membro da direção	Privado
Dr. Helder do Vale Nogueira	n.e.	n.e.	n.e.
Dr. Nuno Marques Pereira	Assembleia Municipal de Aveiro e Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro	Vogal	Público

Legenda:

n.e. - não exerceu.

### 1.6.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2019

Membro do Órgão de Administração (CA)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
<b>De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019</b>				
Dr. Olinto Ravara	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr. Luís Leal	S	B	3.891,47	1.556,59
<b>De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019</b>				
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	S	B	4.864,34	1.945,74
Dr.ª Isabel Moura Ramos	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Helder do Vale Nogueira	S	B	3.891,47	1.556,59
Dr. Nuno Marques Pereira	S	B	3.891,47	1.556,59

Legenda:  
S – Sim; N – Não.

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remun.* (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
<b>De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019</b>					
Dr. Olinto Ravara	31 413,58	0	31 413,58	2 794,84	28 618,74
Dr. Luís Leal	25 130,86	0	25 130,86	1 884,65	23 246,21
<b>SubTotal</b>			<b>56 544,44</b>	<b>4 679,49</b>	<b>51 864,95</b>
<b>De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019</b>					
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	64 484,64	0	64 484,64	4 726,34	59 758,30
Dr.ª Isabel Moura Ramos	51 587,69	0	51 587,69	3 379,65	48 208,04
Dr. Helder do Vale Nogueira	51 587,69	0	51 587,69	3 379,65	48 208,04
Dr. Nuno Marques Pereira	51 587,69	0	51 587,69	3 379,65	48 208,04
<b>SubTotal</b>			<b>219 247,71</b>	<b>14 865,29</b>	<b>204 382,42</b>
<b>Total</b>			<b>275 792,15</b>	<b>19 544,78</b>	<b>256 247,37</b>

Nota:

\* Inclui as reduções remuneratórias impostas pelas RCM n.º 16/2012 e 36/2016, revertidas, faseadamente, nos termos do disposto do artigo 209.º do DLEO 2019.

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
<b>De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019</b>								
Dr. Olinto Ravara	4,77	195,57	SS	9 367,08	69,36	0,00	0,00	0,00
Dr. Luís Leal	4,77	71,55	SS*	5 651,65	69,36	0,00	0,00	0,00
<b>SubTotal</b>		<b>267,12</b>		<b>15 018,73</b>	<b>138,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019</b>								
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	10,00	990,00	SS	14 588,22	184,95	0,00	0,00	0,00
Dr.ª Isabel Moura Ramos	10,00	830,00	SS	11 594,44	166,85	0,00	0,00	0,00
Dr. Helder do Vale Nogueira	10,00	1 030,00	SS	11 615,10	184,95	0,00	0,00	0,00
Dr. Nuno Marques Pereira	10,00	895,00	SS	11 598,37	184,95	0,00	0,00	0,00
<b>SubTotal</b>		<b>3 745,00</b>		<b>49 396,13</b>	<b>721,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>4 012,12</b>		<b>64 414,86</b>	<b>860,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas:

\* Corresponde à taxa contributiva aplicável aos pensionistas.

Legenda:

SS – Segurança Social.

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato [S/N]	Modalidade [Identificar]	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída [S/N]	Valor [€]			Início	Fim		Mês	Ano
<b>De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019</b>									
Dr. Olinto Ravara	S	36.646,40 <sup>1</sup>	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	S	47.353,01 <sup>2</sup>	N	---	---	---	---	---	---
<b>De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019</b>									
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	S	36 646,40 <sup>1</sup>	N	---	---	---	---	---	---
Dr.ª Isabel Moura Ramos	S	40 326,55 <sup>3</sup>	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Helder do Vale Nogueira	S	47 353,01 <sup>2</sup>	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Nuno Marques Pereira	S	40 326,55 <sup>3</sup>	N	---	---	---	---	---	---

Notas:

<sup>1</sup> - Valor de aquisição em novembro de 2015.

<sup>2</sup> - Valor de aquisição em outubro de 2005.

<sup>3</sup> - Valor de aquisição em julho de 2005.

Legenda:

S/N – Sim/Não.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com Viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		
				Identificar	Valor	
<b>De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019</b>						
Dr. Olinto Ravara	3 518,65	1 605,86	1 456,97	---	0,00	6 581,48
Dr. Luís Leal	0,00	0,00	1 119,16	---	0,00	1 119,16
					<b>SubTotal</b>	<b>7 700,64</b>
<b>De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019</b>						
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	34,05	100,00	1 405,18	---	0,00	1 539,23
Dr.ª Isabel Moura Ramos	1 621,92	185,00	1 264,84	---	0,00	1 449,84
Dr. Helder do Vale Nogueira	111,90	0,00	727,57	---	0,00	839,47
Dr. Nuno Marques Pereira	381,85	0,00	1 372,52	---	0,00	1 754,37
					<b>SubTotal</b>	<b>7 204,83</b>
					<b>Total</b>	<b>14 905,47</b>

#### 1.6.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios.

#### 1.6.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Atento o disposto no número 2 do artigo 27.º da Lei n.º 71/2018, de 21 de dezembro, não foi atribuída, aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração, no ano de 2019.

#### 1.6.1.2.4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

#### 1.6.1.3. Fiscalização

A fiscalização da Empresa compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., “a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.”

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos suprarreferidos Estatutos.

#### 1.6.1.3.1. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. foi composto, em 2019, por três membros efetivos e um membro suplente.

Em reunião de Assembleia Geral de 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato de 2019-2021, de novos membros dos Órgãos Sociais.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
<b>De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019</b>						
09-03-2015 a 15-04-2019*	Presidente	Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares (Dr.ª Ana Soares)	DUE	09-03-2015	1 362,01 €	1
	Vogal	Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho (Dr.ª Rita Carvalho)	DUE	09-03-2015	1 021,51 €	1
	Vogal	Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos (Dr.ª Gabriela Campos)	DUE	09-03-2015	1 021,51 €	2 **
	Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega (Dr. Mário Carrega)	DUE	09-03-2015	0,00 €	2 **
<b>De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019</b>						
2019-2021	Presidente	Dr.ª Ana Soares	AG	15-04-2019	1 362,01 €	2***
	Vogal	Dr. Pedro Alexandre Morais dos Santos (Dr. Pedro Morais dos Santos)	AG	15-04-2019	1 021,51 €	1
	Vogal	Dr.ª Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges (Dr.ª Maria Borques)	AG	15-04-2019	1 021,51 €	1
	Suplente	Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo (Dr. Pedro Grilo)	AG	15-04-2019	0,00 €	1

Notas:

\* A 15 de abril de 2019, o acionista da APA, S.A., em sede de Assembleia Geral, procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019-2021, pelo que, em conformidade com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da Empresa, o Conselho Fiscal exerceu funções de 09 de março de 2015 até 15 de abril de 2019.

\*\* Eleitos para o mandato de 2008-2011, contudo, em conformidade com os Estatutos da Empresa, mantiveram-se em funções até à eleição de novos elementos Conselho Fiscal, tendo sido reconduzidos para o mandato 2015-2018.

\*\*\* Exerceu o cargo de presidente do Conselho Fiscal no mandato de 2015-2018, tendo sido reconduzida para o mandato 2019-2021.

Legendas:

DUE – Deliberação Unânime por Escrito; AG – Assembleia Geral.



### 1.6.1.3.2. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2019

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
<b>De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019</b>			
Dr.ª Ana Soares	4 767,04	558,99	4 208,05
Dr.ª Rita Carvalho	4 975,76	417,66	4 558,10
Dr.ª Gabriela Campos	4 975,76	417,66	4 558,10
Dr. Mário Carrega	0,00	0,00	0,00
<b>SubTotal</b>	<b>14 718,56</b>	<b>1 394,31</b>	<b>13 324,25</b>
<b>De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019</b>			
Dr.ª Ana Soares	14 301,11	1 173,06	13 128,05
Dr. Pedro Morais dos Santos	10 009,97	707,15	9 302,82
Dr.ª Maria Borges	10 009,97	707,15	9 302,82
Dr. Pedro Grilo	0,00	0,00	0,00
<b>SubTotal</b>	<b>34 321,05</b>	<b>2 587,36</b>	<b>31 733,69</b>
<b>Total</b>	<b>49 039,61</b>	<b>3 981,67</b>	<b>45 057,94</b>

Nota:

\* Inclui as reduções remuneratórias impostas pelas RCM n.º 16/2012 e 36/2016, revertidas, faseadamente, nos termos do disposto do artigo 209.º do DLEO 2019.

### 1.6.1.3.3. Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais”, em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo <sup>3</sup>	na entidade
(2016-2017)*	ROC	Deloitte & Associados, SROC, S.A.**(Deloitte)	43	231	AG	26-07-16	21-09-16***	4	4

Notas:

\* O acionista, em Assembleia Geral, realizada a 26 de julho de 2016, nomeou a Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017”. De acordo com o número 2 do artigo 6.º dos Estatutos da APFF, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir (...)”. Realça-se que, até à data, ainda não foi eleito novo ROC.

\*\* Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;

\*\*\* A 12 de dezembro de 2018 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2019.

<sup>3</sup> – O grupo foi criado em 2008.

Legenda:

AG – Assembleia Geral.

#### 1.6.1.3.4. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2019

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, relativos ao ano 2019, cumprem o estipulado no artigo 61.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identifica Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Deloitte	18 387,22 <sup>(1)</sup>	1 387,22	17 000,00	n.a.	0	0	0

Legenda: n.a. - não aplicável.

(1) O valor anual corresponde ao limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A., conforme determinado em Assembleia Geral realizada em 26 de julho de 2016.

#### 1.6.2. Auditor Externo

A APA, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

#### 1.7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP, no que se refere, designadamente:

##### 1.7.1. À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APA, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

##### 1.7.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APA, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

##### 1.7.3. O valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
<b>De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019</b>			
Dr. Olinto Ravara	80,00	195,90	**
Dr. Luís Leal	80,00	106,82	**

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
	<b>SubTotal</b>	<b>302,72</b>	
<b>De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019</b>			
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	80,00	252,20	**
Dr.ª Isabel Moura Ramos	80,00	411,22	**
Dr. Helder do Vale Nogueira	80,00	349,62	**
Dr. Nuno Marques Pereira	80,00	462,30	**
	<b>SubTotal</b>	<b>1 475,34</b>	
	<b>Total</b>	<b>1 778,06</b>	

Notas:

\* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 9 de março de 2015 “o abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00€, nos termos do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público”.

\*\* Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond*.

#### 1.7.4. O valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios ***	Total	
<b>De 1 de janeiro a 15 de abril de 2019</b>						
Dr. Olinto Ravara	486,44	872,31	588,45	0,00	1 460,76	**
Dr. Luís Leal	389,15	868,85	259,70	0,00	1 128,55	**
					<b>SubTotal</b>	<b>2 589,31</b>
<b>De 16 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019</b>						
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	486,44	2 177,82	1 444,00	0,00	3 621,82	**
Dr.ª Isabel Moura Ramos	389,15	1 547,47	1 146,05	331,13	3 024,65	**
Dr. Helder do Vale Nogueira	389,15	1 966,44	811,80	457,85	3 236,09	**
Dr. Nuno Marques Pereira	389,15	1 954,46	1 378,10	0,00	3 332,56	**
					<b>SubTotal</b>	<b>13 215,12</b>
					<b>Total</b>	<b>15 804,43</b>

Notas:

\* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 9 de março de 2015 “o valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor Público”.

\*\* Foram emitidas faturas aos utilizadores sempre que ultrapassado o *plafond*.

\*\*\* O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; e (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

### 1.8. Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A APA, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

### 1.9. Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Atento o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, a APA, S.A. elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em [www.portodeaveiro.pt](http://www.portodeaveiro.pt), menu “Administração Portuária”, separador “Responsabilidade Social”.

### 1.10. Da elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE

De acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, a APA, S.A., procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, disponível para consulta em [www.portodeaveiro.pt](http://www.portodeaveiro.pt), menu “Administração Portuária”, separador “Governo da Sociedade”.

### 1.11. Contratação Pública

#### 1.11.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2019

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento (UE) n.º 2017/2364 da Comissão de 18 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o supra referido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os

mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

### 1.11.2. Indicação da existência dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.11.1. supra.

### 1.11.3. Indicação dos atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

A 30 de maio de 2019 o consórcio formado pela APA, S.A. e a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. celebrou com o consórcio Inersel, S.A. e a Jan de Nul, N.V., contrato para a “Empreitada de Dragagem dos Fundos Adjacentes dos Inertes da ZALI para Reforço do Cordão Litoral a Sul da Costa Nova”, no valor total de 9.891.721,00 euros, o qual foi visado pelo Tribunal de Contas no dia 20 de novembro de 2019.

A 15 de novembro de 2019 a APA, S.A. celebrou com a Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, S.A., contrato para a “Empreitada de Construção de um Cais Acostável de Navios no Porto de Aveiro”, no valor total de 6.680.842,00 euros, o qual foi visado pelo Tribunal de Contas no dia 05 de fevereiro de 2020.

### 1.12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2019, a APA, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal, através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

### 1.13. Medidas de redução dos gastos operacionais previstos no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de redução dos gastos operacionais, calculadas de acordo com o estabelecido no artigo 158.º do DLEO 2019 e com o pedido de autorização solicitado por esta Administração Portuária, nos termos do n.º 2 do artigo 145.º do DLEO 2018.

Em 2019 a APA, S.A. aumentou o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios em 2,43 %, face ao registado em 2018, justificado pela diminuição do movimento portuário (conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório) que implicou uma diminuição do volume de negócios de 353 mil euros, face ao registado em 2018 e pela nomeação de novos elementos do Conselho de Administração implicando um aumento de 150 mil euros, face ao registado em 2018. Se considerados tais impactos o indicador ascenderia a 55,59% menos 0,11% do que o registado em 2018, cumprindo, assim, o disposto no DLEO 2019.

PRC	Valores em euros					
	2019	2019	2018	2017	2019/2018	
	Exec.	Orç.	Exec.	Exec.	Δ Absol.	Δ %
(0) EBITDA	-4 180 690	11 053 163	11 343 882	10 218 233	-15 524 572	-137%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%
(2) FSE	2 653 679	2 942 901	2 902 998	2 583 571	-249 319	-9%
<i>(2.a) Anualização gastos com dragagens *</i>	<i>580 256</i>	<i>229 574</i>	<i>307 216</i>	<i>996 248</i>	<i>273 040</i>	<i>89%</i>
(3) FSE corrigidos (3) = (2)+(2.a)	3 233 935	3 172 475	3 210 214	3 579 819	23 721	1%
(4) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	4 689 723	4 784 986	4 608 155	4 734 465	81 568	2%
(4.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	0%
(4.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019 **	594 142	594 142	489 028	421 522	105 114	21%
(4.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29/12	110 437	68 200	60 370	4 261	50 067	83%
(5) Gastos Operacionais = (1)+(3)+(4)	7 923 658	7 957 462	7 818 369	8 314 284	105 289	1%
(6) Volume de Negócios (VN) ***	14 174 246	15 026 805	14 446 923	14 091 321	-272 677	-2%
<i>(6.a) Rendimentos de atividades descontinuadas *</i>	<i>-328 978</i>	<i>-431 981</i>	<i>-408 647</i>	<i>-958 738</i>	<i>79 669</i>	<i>-19%</i>
<i>(6.b) Rendimentos extraordinários</i>	<i>-213 268</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>-213 268</i>	<i>-100%</i>
(7) VN corrigido (7) = (6) + (6.a) + (6.b)	13 632 000	14 594 824	14 038 276	13 132 584	-406 276	-3%
<b>(8) Peso dos Gastos / VN = (5)/(7)</b>	<b>58,18%</b>	<b>54,52%</b>	<b>55,69%</b>	<b>63,31%</b>	<b>2,49%</b>	<b>4%</b>
<b>(9) Total = (i)+(ii)+(iii)</b>	<b>152 842</b>	<b>120 304</b>	<b>127 786</b>	<b>126 785</b>	<b>25 056</b>	<b>20%</b>
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	19 038	8 000	11 841	16 617	7 197	61%
(ii) Gastos com Ajudas de Custo (Gastos com Pessoal)	14 373	9 104	10 011	8 789	4 362	44%
(iii) Gastos com as viaturas ****	119 431	103 200	105 935	101 380	13 496	13%
<b>(10) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria</b>	<b>38 274</b>	<b>16 375</b>	<b>39 894</b>	<b>179 531</b>	<b>-1 620</b>	<b>-4%</b>
N.º Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	102	108	100	104	2	2%
N.º Órgãos Sociais (OS)	10	10	8	10	2	25%
N.º de Cargos de Direção (CD)	17	17	19	19	-2	-11%
N.º de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	75	81	73	75	2	3%



Valores em euros

PRC	2019	2019	2018	2017	2019/2018	
	Exec.	Orç.	Exec.	Exec.	Δ Absol.	Δ %
N.º Trabalhadores / N.º Cargos Direção	4,4	4,8	3,8	3,9	1	15%
N.º de viaturas	31	31	31	31	0	0%

Notas:

\* Ajustamentos autorizados, em dezembro de 2018, por Sua Excelência o Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro. Ver ponto 1.13.1 infra.

\*\* Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APA, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

\*\*\* O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

\*\*\*\* Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

### 1.13.1. Eficiência Operacional

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, **peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios**, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APA, S.A., esta Administração Portuária solicitou autorização, nos termos do número 2 do artigo 145.º do DLEO 2018, para aplicar um indicador alternativo, que melhor espelhe a evolução da atividade da empresa, consubstanciado na anualização, por um período de 4 anos, dos gastos com conservação e na exclusão, no volume de negócios, dos rendimentos de atividades descontinuadas. A Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), no seu relatório de análise n.º 261/2018, de 17 de setembro, analisou, entre outros pontos, o indicador alternativo proposto tendo concluído que “(...) *Em termos gerais, a fundamentação apresentada pela empresa é adequada. No entanto, e para efeitos comparativos, entende-se não ser suscetível de aceitação a anualização das despesas de conservação e reparação relacionadas com infraestruturas e equipamentos, mas tão só a relativa às dragagens de manutenção*”. A 29 de outubro de 2018, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), proferiu, através do Despacho n.º 830/18-SET, o seguinte “*Concordo*”.

#### 1.13.1.1. Anualização dos gastos com dragagens de manutenção

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pela APA, S.A., nos anos de 2019 a 2017.

Valores em euros

APA, S.A.	Real 2019	PAO 2019	Real 2018	Real 2017	Real 2016	Real 2015	Real 2014
Dragagens de manutenção (a)	263 925	731 500	751 602	491 600	1 869 595	1 122 476	2 467 720
Média dos últimos 4 anos (b)	844 180	961 074	1 058 818	1 487 848	1 364 948	nc	nc
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	580 256	229 574	307 216	996 248	-504 647	nc	nc

Legenda:  
nc – Não calculado.

### 1.13.1.2. Rendimentos

#### Rendimentos de atividades descontinuadas

Os rendimentos das atividades descontinuadas resumem-se na tabela infra.

APA, S.A.	Valores em euros			
	Real 2019	PAO 2019	Real 2018	Real 2017
<b>Rendimentos de atividades descontinuadas</b>	<b>-328 978</b>	<b>-431 981</b>	<b>-408 647</b>	<b>-958 738</b>
Inertes	0	0	7 188	-578 223
Amarração e Desamarração de navios	-328 978	-431 981	-415 835	-380 515

#### Inertes

Até 2017 a APA, S.A. comercializava os inertes depositados na ZALI. Entretanto, no ano de 2018, a APA, S.A. celebrou um protocolo com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., com vista à alimentação artificial do troço da faixa costeira da Costa Nova – Vagueira com os inertes depositados na ZALI, pelo que deixou de extrair e vender os inertes aí localizados. Tal protocolo permitirá extrair, sem custos para a APA, S.A., a totalidade dos inertes depositados na ZALI, libertando o espaço para a execução dos investimentos “*Construção do Terminal Intermodal na ZALI*” e “*Infraestruturação da ZALI*”, ambos previstos na RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, que aprovou a “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”.

#### Amarração e Desamarração de navios

O crescimento do movimento portuário no Porto de Aveiro que se traduziu no aumento do número de navios e da sua dimensão, aliada à dispersão geográfica dos diversos terminais portuários, implicava, no curto prazo, que esta Administração Portuária necessitasse de recrutar, pelo menos, 9 colaboradores e afetar 4 colaboradores de outras áreas, para assegurar o número mínimo de elementos necessários para realizar normalmente a prestação do serviço de amarração e desamarração.

Provisoriamente, para colmatar as carências de recursos humanos da APA, S.A. para a prestação deste serviço, foi contratada, em 2017, 2018 e 2019, uma empresa de trabalho temporário, para fornecer 5 trabalhadores e recorreu-se à afetação de colaboradores de outras áreas operacionais, em regime de polivalência.

Ponderados os impactos associados ao recrutamento de novos colaboradores, a necessária revisão das tarifas previstas no Regulamento de Tarifas da APA, S.A., e bem assim a necessidade de promover uma maior eficiência na prestação do serviço aos seus clientes, esta Administração Portuária optou por licenciar, em outubro de 2019, a atividade de amarração e desamarração no Porto de Aveiro.

Assim, após essa data, a APA, S.A., deixou de cobrar tarifas pela prestação deste serviço, recebendo, em contrapartida, uma renda fixa e outra variável, em função do volume de faturação, registadas na rubrica de concessões.

#### Rendimentos extraordinários

Em 2019 saíram dois navios do Porto de Aveiro que se encontravam arrestados pelo Tribunal Marítimo de Lisboa e cujas receitas associadas à sua estadia prolongada ascenderam a 213 mil euros.

Não obstante, trata-se de uma receita com expressão material no volume de negócios do ano de 2019, o seu carácter extraordinário implica que, nos exercícios seguintes, o desempenho económico da APA, S.A. seja prejudicado. Assim, para proceder a uma comparação homogénea do indicador do volume de negócios, e atento o carácter extraordinário da receita associada à permanência dos navios em porto devido a arrestos judiciais, tais impactos foram excluídos do volume de negócios.

#### 1.13.2. Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel

O aumento de 25.056 euros do **conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel**, face ao registado em 2018, é justificado:

- (i) pelas ações de promoção do Porto de Aveiro, nomeadamente a participação na feira *Transport & Logistic* 2019, realizada em Munique (2.598 euros, financiados em 85% pelo FEDER), na feira Intermodal de São Paulo (2.741 euros) e a presença do Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A. no congresso da APLOP, realizado em Maputo (4.531 euros); e
- (ii) pelas características da frota automóvel da APA, S.A., constituída por 31 viaturas com uma idade média de 17 anos, que se têm revelado insuficientes para as necessidades desta Administração Portuária e tem conduzido a tomadas de decisões economicamente desfavoráveis.

Relativamente à frota automóvel, importa referir que, por ser manifestamente insuficiente face às necessidades, aliada à antiguidade da mesma, esta Administração Portuária iniciou em 2020, a

renovação do seu parque automóvel, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 106/2019, de 27 de junho e do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março.

#### 1.14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019.

O conjunto de gastos com **estudos, pareceres, projetos e consultoria** diminuíram 1.620 euros, face ao registado em 2018, cumprindo, portanto com o disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019.

#### 1.15. Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE, artigo 135.º da LOE 2018 e artigo 115.º do DLEO 2019)

Em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, informamos que esta Administração Portuária efetua, maioritariamente, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, esta Administração Portuária tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente descobertos bancários, depósito de vales postais e cheques “*não à ordem*” emitidos em nome da APA, S.A..

Com a publicação do DLEO 2018, a APA, S.A. solicitou, nos termos e para os efeitos previstos n.º 5 do artigo 104.º do referido diploma, autorização para manter, em 2018, na banca comercial, aproximadamente, cerca de 10% do total das suas disponibilidades.

A 30 de julho de 2018, o IGCP, E.P.E., através da comunicação n.º 2018/12468, proferiu o seguinte despacho: “*no sentido de excecionar do cumprimento da UTE, para o ano de 2019, somente os valores inerentes às operações de financiamento realizadas, ou seja, os valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito. (...) Refira-se ainda que no ano de 2017, sob pedido da APA e da APFF, foi proferido o seguinte despacho de dispensa do cumprimento da UTE: “excecionar do cumprimento do UTE, para os anos de 2017 e 2018, somente os valores inerentes às operações de financiamento realizadas, ou seja os valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, das datas previstas para o efeito”*”.

Assim, com vista a dar cumprimento a tal despacho, a APA, S.A. iniciou as necessárias diligências com vista ao cancelamento de todas as contas, de depósitos à ordem e contas correntes caucionadas, junto da banca comercial, com exceção de duas, estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não assegurados pelo IGCP, E.P.E., tendo solicitado, a 31 de outubro de 2018, novo pedido de dispensa do cumprimento da UTE, tendo, o IGCP, E.P.E., mantido o seu despacho de 30 de julho de 2018.

De realçar que o despacho proferido, em 2018, pelo IGCP, E.P.E., emitido ao abrigo do artigo 104.º do DLEO 2018, permanece válido pelo período de dois anos, nos termos da redação do n.º 5 do suprarreferido artigo da DLEO 2018, a qual se mantém no artigo 115.º do DLEO 2019.

Assim, a 31 de dezembro de 2019, 8 mil euros estavam depositados na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Tri 19	2.º Tri 19	3.º Tri 19	4.º Tri 19
<b>IGCP, E.P.E.</b>	<b>31 498 576</b>	<b>31 061 877</b>	<b>32 268 341</b>	<b>32 631 408</b>
Depósitos à Ordem	6 498 576	6 061 877	7 281 695	5 631 408
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	25 000 000	25 000 000	25 000 000	27 000 000
<b>Banca Comercial</b>	<b>10 539</b>	<b>7 775</b>	<b>13 354</b>	<b>7 831</b>
<b>Depósitos à Ordem</b>	<b>10 539</b>	<b>7 775</b>	<b>13 354</b>	<b>7 831</b>
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	10 539	7 775	13 354	7 831
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total das disponibilidades*</b>	<b>31 509 115</b>	<b>31 069 652</b>	<b>32 281 695</b>	<b>32 639 239</b>
<b>Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

\* Não inclui depósitos caução.

### 1.16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas para a sua adoção e o respetivo resultado

Desde 2014 que esta Administração Portuária não é auditada pelo Tribunal de Contas.

1.17. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2019 no sítio da internet do SEE (portal da DGTf)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
<b>Estatutos</b>	S		
<b>Caracterização da Empresa</b>	S		
<b>Função de tutela e acionista</b>	S		
<b>Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais</b>	S		
– Identificação dos Órgãos Sociais	S		
– Estatuto Remuneratório Fixado	S		
– Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
– Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
– Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
<b>Esforço Financeiro Público</b>	S		
<b>Ficha Síntese</b>	S		
<b>Informação Financeira histórica e atual</b>	S	23-12-2020 *	
<b>Princípios de Bom Governo</b>	S		
– Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
– Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
– Outras transações	S		
– Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
– Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
– Código de Ética	S		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

\* Corresponde à data da consulta da informação no portal da DGTf.



**Grela de validação  
do Relatório de  
Governo Societário  
Exercício 2019 Individual**

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

## Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2019 da APA, S.A..

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
<b>I</b>	<b>Síntese</b>	X		4	
<b>II</b>	<b>Missão, Objetivos e Políticas</b>				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		6	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		6-8	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		8-9	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		9	
<b>III</b>	<b>Estrutura de Capital</b>				
1.	Divulgação da estrutura de capital incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		10	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		10	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	X		10	
<b>IV</b>	<b>Participações Sociais e Obrigações detidas</b>				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.	X		11	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)	X		12	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		12	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	X		12	
<b>V</b>	<b>Órgãos Sociais e Comissões</b>				
<b>A.</b>	<b>Modelo de Governo</b>				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X		12	



Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
<b>B. Assembleia Geral</b>					
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2019, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		13	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X		13	
<b>C. Administração e Supervisão</b>					
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		13	
2.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		13-14	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		14	
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração. Deverão especificamente ser identificadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		14-19	
5.	Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		19-20	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		20	
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		20-26	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, indicando designadamente	X		26-28	
<b>D. Fiscalização</b>					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Conselho Fiscal	X		28	
2.	Composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano 2019, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		28-29	
3.	Apresentação de elementos curriculares dos representantes do Conselho Fiscal. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		29-35	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	X		35	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	X		35	
6.	Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	X		35	
7.	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal	X		35-37	
<b>E. Revisor Oficial de Contas (ROC)</b>					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo	X		37	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		37-38	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2019	X		38	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X		38	
<b>F.</b>	<b>Conselho Consultivo</b>	n.e.		38	
<b>G. Auditor Externo</b>					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2019	n.a.		39	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		39	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		39	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		39	
<b>VI.</b>	<b>Organização Interna</b>				
<b>A.</b>	<b>Estatutos e Comunicações</b>				
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		40	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		40	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		40	
<b>B.</b>	<b>Controlo interno e Gestão de Riscos</b>				
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		41	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		41-42	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	X		42	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		42	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		42	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		42-43	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		43-46	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		46	
<b>C.</b>	<b>Regulamentos e Códigos</b>				
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X		46-51	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	X		51-52	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativo à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X		52	
<b>D. Deveres especiais de informação</b>					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		52-53	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		53	
<b>E. Sítio da Internet</b>					
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa	X		53-54	
<b>F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral</b>					
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		54	
2.	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		54-55	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
<b>VII.</b>	<b>Remunerações</b>				
<b>A.</b>	<b>Competência para a Determinação</b>				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa	X		56	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		56	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		56	
<b>B.</b>	<b>Comissão de Fixação de Remunerações</b>				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		56	
<b>C.</b>	<b>Estrutura das Remunerações</b>				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		57-60	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	X		60	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	X		60	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		61	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	X		61	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	X		61	
<b>D.</b>	<b>Divulgação das Remunerações</b>				
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		61-62	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		62	

Ref. <sup>a</sup>	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prêmios e explanação dos motivos por que tais prêmios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		63	
4.	Referência a indenizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		63	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		63	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2019 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		64	
<b>VIII</b>	<b>Transações com partes Relacionadas e Outras</b>				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2019	X		65-67	
2.	Informação sobre outras transações	X		67-68	
<b>IX</b>	<b>Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental</b>				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		69	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		70	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		70-76	
<b>X</b>	<b>Avaliação do Governo Societário</b>				
1.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.	X		77-82	
2.	Outras informações	n.e.		83	

S- Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.